ANO XLIII Nº 148 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outros
ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA02
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros02 e 48
APOSTILAS
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA e Outra06
ATA
Prefeitura Municipal de Viana - MA
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Turismo e Outros
DECRETO
Câmara Municipal de Mirador - MA
DESLIGAMENTO Defensoria Pública do Estado43
ERRATAS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outras
ESTATUTO
Casa de Mina Santa Luzia Ilê Ashé Navezoarina
MEMORANDO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 44
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Saúde
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Bela Vista do MAranhão44
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistencia dos
Servidores
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE ENCERRAMENTO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 48
TERMO DE TRANSFERÊNCIA
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores
TORNAR SEM EFEITO
Gerência de Inclusão SócioProdutiva - GISP48

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o Município de São Luís, por meio da Secreta-

ria Municipal Urbanismo e Habitação - SEMURH OBJETO: Conjugação de esforços, sem repasse financeiro, entre os partícipes, para o desenvolvimento de ações voltadas à garantia do direito social à moradia digna, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária Urbana desenvolvido pelo Governo do Estado Maranhão e pela Prefeitura de São Luís/MA em núcleos urbanos informais de domínio da União, Estado e Municípios, em espécie. DATA DAASSINATURA: 08/05/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Madison Leonardo Andrade Silva, Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH. Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2019.

PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o Município de Colinas, inscrito no CNPJ nº 06.113.682/0001-25. OBJETO: O desenvolvimento do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana – REURB/MA nos núcleos urbanos informais consolidados localizados no Município de Colinas/MA. **DATA DA ASSINATURA: 13/07/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: **Rubens Pereira e Silva Júnior**, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e **Valmira Miranda da Silva Barroso**, Prefeita Municipal de Colinas/MA. **Elmorane Brito Martins Coelho** - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/

2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o Município de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ nº 06.172.720/0001-10. OBJETO: O desenvolvimento do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana – REURB/MA nos núcleos urbanos informais consolidados localizados no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Emanuel Lima de Oliveira, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 – IMESC. PROCESSO: 0073416/2019-IMESC; PARTÍCIPE INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (SEPE), CNPJ n.º 33.189.445/0001-10, com sede na Rua 44, s/n, Lote 53, Quadra 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-732; PARTÍCIPE EXECUTOR: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), CNPJ n.º 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Qd. 29, Lote 13, Edificio Zircônio, 1º andar, Renascença II, São Luís – MA, CEP: 65.075-820; PARTÍCIPE EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SEPLAN), CNPJ nº 06.307.102/0001-30, com sede na Rua das Andirobas, nº 26, Jardim Renascença I, São Luís Maranhão, CEP: 65075-040; PARTÍCIPE EXECUTOR: INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL



(INCID), CNPJ nº 69.393.478/0001-25, com sede na Rua das Andirobas, 26, Piso 3, Jardim Renascença I, São Luís Maranhão, CEP: 65075-040; **OBJETO DO ACORDO:** Compartilhamento de dados e informações utilizados por cada órgão - IMESC, SEPLAN/SÃO LUÍS e INCID/SÃO LUÍS –, e a elaboração de estudos em parceria nas áreas sociais, econômicas e de geoprocessamento, que servirão para a implementação de políticas públicas para o município de São Luís; VIGÊNCIA: Vigência de 3 (três) anos, contados da data da publicação do Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado do Maranhão. SIGNATÁRIOS: GERALDO CUNHA CARVA-LHO JUNIOR, pela SEPE; DIONATAN SILVA CARVALHO, pelo IMESC; JOSÉ CURSINO RAPOSO MOREIRA, pela SEPLAN/ SÃO LUÍS; JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO, pelo INCID/ SÃO LUÍS. DATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNI-CA: 19 de julho de 2019. São Luís - MA, 02 de julho de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

EXTRATO DO 8° (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/TP/003/2015. PARTES: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSERVE - CONSTRUÇÃO SERVI-ÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 16/07/2019; Término: 13/01/2020. FONTE DE RECURSOS: FNDE (TERMO DE COMPROMISSO Nº 17451/2013). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Órgão: 02 Poder Executivo; U. Orçamentária: 02 Secretaria de Educação; Sub. Unidade: 03 Unidade Gestora de Programa e Convênios da Educação; Classificação Funcional: 12.361.0311.1212.0000 Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos U. Es. de Rede Municipal com Recursos do FNDE-MEC; Elemento: 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária de Educação, pela Contratante e a Sra. Rayanne Martha Soares Moraes - Sócio-Administrador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA. Santa Helena-MA, 16 de julho de 2019. Publique-se.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GES-TÃO N.º 03/2016/SES REF.: Processo n.º 144.165/2019/SES -PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDA-DANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ 03.254.082/0001-99; OBJETO: 1.1. O objeto deste Termo é aditivar o Contrato de Gestão nº 03/2016/SES, no que se refere; 1.2. A prorrogação do prazo de vigência, para dar continuidade na prestação dos serviços de saúde; 1.3. Alteração do endereço da empresa CONTRA-TADA, bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em razão da renovação de qualificação como Organização Social, nos termos da Portaria/SES nº 218, de 23/03/2018; 1.3. Readequação (supressão) dos valores dos serviços médicos assistências, em conformidade com a Portaria SES/MA nº 1.044, de 30/10/2018, bem como no custeio da Unidade de Saúde; 1.4. Readequação (supressão) de valor, em obediência aos termos do Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018 que determina medidas visando a redução de despesas de custeio no âmbito da administração pública direta e indireta; ALTE-RAÇÕES: 2.1. O endereço da CONTRATADA, definido no Contrato de Gestão nº 03/2016/SES corresponde ao da sua filial na Praça Sabará, nº 67, Centro, Ribeirão Preto/SP, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 03.254.082/0002-70; 2.2. Este aditivo al-

tera o endereço da CONTRATADA para o da sede situada na Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André - SP, CEP: 09.041-031, correspondente ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019 com término previsto para 01/08/2020, conforme Cláusula Sexta do Contrato original.; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na supressão de R\$ 441.867,79 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 5.302.413,48 (cinco milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) anual. a) O valor mensal de R\$ 4.392.305,98 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos), readequado, passara para R\$ 3.950.438,19 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos); b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 47.405.258,28 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000907 (MACSTAINES); FONTE -0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EM-PENHO nº 2019NE006607, emitida em 31/07/2019; FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Unico de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, C.I. nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 155008/2019 - SEGEP. CONTRATO N.º 14/2017 - ASSEJUR/ SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES- SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: F MENDES DOS **SANTOS-ME**, CNPJ N° 04.708.840/0001-64. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2017-ASSEJUR/SEGEP, por mais 06 (seis) meses, com início em 01/08/2019 e término em 31/01/2020. DO VALOR: O valor global do Presente Termo Aditivo para o período constante na Cláusula Primeira, será de R\$ 153.250,67 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 25.541,67 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇA-**MENTARIA**: ESFERA: Fiscal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; FUNÇÃO: 04 Administração; PROGRAMA: 0411 Apoio Administrativo; SUBAÇÃO: 001395 Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTCENTRO); NATUREZA DESPESA: 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; PROGRAMA TRABALHO: 04 122 0411 4457 001395; SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral; AÇÃO: 4457 Administração da Unidade; FONTE RECURSO: 0101000000. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012 em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49 e Roberto Pedro dos Santos, CPF nº 077.748.502-87. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 47, em 05.08.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.. CAUÉ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP



SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRE-TARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICI-PAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018 do PROCESSO 183001/2018 - SE-DIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP inscrita no CNPJ sob o Nº 09.556.140/0001-15 e a EMPRESA A J LINHARES E SILVA-ME, CNPJ: 06.025.573/0001-56. DO OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRESCIMO a CLAUSULA TERCEIRA, que trata respectivamente, do valor do Contrato de Prestação de Serviços Nº 25/2018 – SEDIHPOP, aumentando o valor em 25% (vinte e cinco) o que corresponde ao valor de R\$ 25.002,20 (vinte e cinco mil, dois reais e vinte centavos), ao valor do contrato firmado entre as partes em 05/12/2018 e Alteração no Nome Empresarial de A.J. LINHARES E SILVE -ME para FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, sendo o processo do aditivo Nº 57542/2019. **DATA DE ASSINATURA**: 18 de Julho de 2019. ; BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e §2º ambos da Lei nº 8.666/93; MODA-LIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial ;DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; PROGRAMA: 590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; SUBFUNÇÃO: I – 122 – Administração Geral; II - 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; AÇÃO: 4760 - Articulação de Ações e Politicas de Desenvolvimento e Direitos Humanos; SUBAÇÃO: 1336 – POLIRACIAL : R\$ 10.000,00 ; AÇÃO: 4762 – Articulação e Apoio a Participação Popular; SUBAÇÃO: 1347 - Participação Popular : R\$ 15.002,20; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0101000000; NUMERO DO EMPENHO: 2019NE000570, 2019NE000571; ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF:252.756.153-53 e AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, CPF: 067.231.793-15. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019 em 19/07/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 369/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 093/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 039/2019 PROCESSO Nº 0664/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thalisson Sergio Cardoso Brito e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 05 de agosto de 2019. Lívia Guanaré $Barbosa\ Borges-Assessoria\ Jurídica-DPE/MA.$

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA 2º COMPANHIA INDEPENDENTE PM

RESENHA DE TERMO ADITIVO 001/2019 - 2ª CI/PMMA. RESENHA Nº 001/2019 – 2ª CI/PMMA .PROCESSO Contrato nº 001/2019 – 2ª CI PM/MA, oriundo do Processo Administrativo n^a 074432/19. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo n^o 01/2019 – 2CI/PMMA, de 29/07/2019, do CONTRATO nº 001/2019- 2ª CI/PMMA, de 14/05/2019. PARTES: 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do MA – 2ª CI/PMMA, de CNPJ nº 21.691.204/0001-96 e a Empresa THALISSON ARAUJO RIOS, de CNPJ n.º 32.579.108/0001-77. **OBJETO:** Alteração do Contrato nº 001/2019 – 2ª CI/PMMA, de 01/04/2019, com base na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual, para proceder ao acréscimo no objeto do Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa a aquisição de mais 930 (novecentas e trinta) quentinhas, totalizando o valor de R\$ 9.855,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); passando então o valor global do referido contrato de R\$ 39.420,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais) para R\$ 49.275,00 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Cláusula Nona do Contrato 001/2019 2ª CI/PMMA c/c o artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR: R\$ 49.275,00 (quarenta e nove mil** e duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 190172 – 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do MA; Unidade Orçamentária: 19172 – 2ª CI/PMMA; Plano Interno PRVC2CIMZAL; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 101. SIGNATÁRIOS: Major QOPM Wagner Silva Monteiro – Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do MA, de CPF nº 614.349.813-04, pela CONTRATAN-TE; e o Sr. Thalisson Araújo Rios , de CPF nº 609.040.253-22, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito e alocado em arquivo próprio desta Unidade Policial Militar. Sala do Comando da 2ª CI/PMMA, no município de Mirinzal/MA, 01 de agosto de 2019. Wagner Silva Monteiro – Major QOPM-Comandante da 2ª CI

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 242/2018 - DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH E A EMPRESA F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIA-GENS E TURISMO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.143/2019/EMSERH; DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊN-CIA do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2019 com término previsto para 19/09/2020; DO VA-LOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 161.095,50 (cento e sessenta e um mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-21 - Agenciamento de viagens; BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 122.143/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.; **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CONTRATADA: Empresa F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS. São Luís (MA), 01 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH



OMEGA ENERGIA

Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre o município de Paulino Neves/MA e Omega Energia e Implantação 2 S.A., Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão S.A., Omega Geração S.A., Delta 7 I Energia S.A., Delta 7 II Energia S.A. e Delta 8 I Energia S.A. Objeto: apresentar novo plano de trabalho e repactuar os prazos de entrega das contrapartidas voluntárias adicionais assumidas pelas referidas empresas - instalação de um Centro de Educação e de uma Casa de Turismo; as quais serão executadas em caráter voluntário, em estrita observância aos critérios contidos no referido Termo e seus Aditivos. Valor: não envolve transferência de recursos financeiros entre as Compromissárias. Vigência: 1 ano contado da data de celebração do Terceiro Aditivo para instalação do Centro de Educação e 1 ano contado da data de celebração de novo aditivo para instalação da Casa de Turismo. Data de assinatura: 30 de julho de 2019. Pedro Assis Filho - Prefeito do município de Paulino Neves/MA. Kássia Canafístula Araújo e Geraldo Alexandre Martins Ney - Procuradores

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO DE VALOR REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA; PROCESSO nº 02/2019; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na área de licitação para a Câmara municipal de Bacurituba; Fundamentação legal: artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Da Alteração do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à importância inicialmente pactuada, perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Bacurituba, 01 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca – *Presidente da* Câmara Municipal de Bacurituba e Adriana Aguiar Batista Nonato – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 68/2019. TOMADA DE PREÇO N. 004/2019 - CPL.. Contrato nº 68/TP/004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e empresa IROMAR C SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/001-32. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 16.250,26 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais vinte e seis centavos), totalizando o valor contratual para R\$ 81.506,63 (oitenta e um mil quinhentos e seis reais sessenta e três centavos) em 02 de agosto de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal, pela Contratante e o Senhor Iriomar Custódio Silva, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRA-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: JOSIVAN FREITAS DE SOUSA-EPP. CNPJ 23.483.181/0001-50. MODALIDADE: tomada de preço nº 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000006987/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza de Caixa D'água e Cisternas, Dedetização e Descupinização, Desratização, e Controle integrado de praga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá. Ano 2019.Contrato nº163/2017. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 28/05/ 2019. VIGÊNCIA:29/05/2019 a 29/05/2020. Fica aditivado o prazo de 12(doze) meses, no valor global de R\$ 19.217,76 (Dezenove mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) conforme estabelecido no artigo 57, da Lei Federal nº8.666/93. Coroatá/MA, 28/05/2019. Daniel Sousa da Silva. Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: INSTITUTO DE OTORRINO DR. ÁUREO C. CANGUSSU LTDA-ME. PREGÃOPRESENCIAL Nº. 078/2018. PROCESSO: nº 31.01.1843/2018. CONTRATO Nº 192/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço médico eletivo, urgência e emergência em otorrinolaringologia e cabeça e pescoço para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/08/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 28/08/2020, a contar de 28/08/2019".Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP Nº 007/2017. Partes: Município de Itapecuru Mirim — MA e a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Supressão de Valor, no percentual de, aproximadamente, 15% (quinze por cento) e Prorrogação de Vigência Contratual. PRAZO: 29/07/2019 a 28/04/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 007/2017. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2019. SIGNATÁRIOS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Thaiara Rayanne Araújo Barroso/Sócio -Administradora. Itapecuru Mirim (MA), 29 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 12.07.2019 à 10.09.2019. O contrato nº 008/2017, **Tomada de Preço 008/2017**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de coberturas 02 (duas) quadras poliesportivas no município – Convênio n º 3365/2012. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 12 de julho de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 18.07.2019 à 15.11.2019. O contrato nº 004/2018, **Tomada de Preço 004/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução da 1ª etapa da urbanização da Avenida Stanley Forte Batista no município de ZÉ Doca - CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 009752/2013. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 18 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por



mais 120 (cento e vinte) dias período de 26.07.2019 à 23.11.2019. O contrato nº 005/2018, **Tomada de Preço 005/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 01 sala Povoado Campal, Escola 02 sala Povoado Cocalinho da Mata - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 26 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação; Sr. Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 30.07.2019 à 27.11.2019. O contrato nº 006/2018, **Tomada de Preço 006/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 30 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação; Sr. Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 18.224.783/0001-52. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 01.08.2019 à 29.11.2019. O contrato nº 014/2018, **Tomada de Preço 014/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de Escola 04 salas Povoado Rio do Sangue - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 01 de agosto de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Igor Silva Cruz – Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. n.º 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias período de 12.07.2019 à 11.08.2019. O contrato nº 019/2018, Tomada de Preço 019/2018, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) — Convênio nº 009470/2017 — MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 12 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Surama Mendes Silva — Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA – ME, CNPJ. n.º 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 03.07.2019 à 01.10.2019. O contrato nº 020/2018, Tomada de Preço 020/2018, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias na zona urbana do município - Convênio nº 037785/2018 - MINISTERIO DAS CIDADES. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 03 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Pror-

rogar por mais 90 (noventa) dias período de 31.07.2019 à 29.10.2019. O contrato nº 003/2019, **Tomada de Preço 003/2019**, OBJETIVAN-DO a Contratação de empresa para execução de Reforma da praça do comércio - 2ª ETAPA e construção de duas praças na AV. Stanley fortes no município de Zé Doca - MA - Convênio nº 031822/2018 – MINISTÉ-RIO DA TURISMO. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 31 de julho de 2019. ASSI-NATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) período de 04.07.2019 à 31.12.2019. O contrato nº 009/2017, Concorrência Pública 009/2017, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Nova Conquista, Igarapé Grande e Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de julho de 2019. AS-SINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João José Pereira dos Santos Junior – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) período de 16.07.2019 à 12.01.2020. O contrato nº 019/2017, Concorrência Pública 019/2017, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviços de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas, no município de Zé Doca/MA - INCRA – Convênio nº 072952/2017- MC. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 16 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. João José Pereira dos Santos Junior – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA A. F. K. CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.777.989/0001-06. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) período de 16.07.2019 à 12.01.2020. O contrato nº 020/2017, Concorrência Pública 020/2017, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviços de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas, no município Zé Doca/MA Convênio nº 051059/2017- Ministério das Cidades. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 16 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. Alex Ferreira de Almeida – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ. n.º 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) período de 10.07.2019 à 06.03.2020. O contrato nº 001/2018, Concorrência Pública 001/2018, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviços de Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de vias urbanas do município de Zé Doca/MA Convênio nº 074020/2017- Ministério das Cidades. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 10 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. Francis Santos da Silveira – Representante Legal.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-A/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) período de 31.07.2019 à 29.10.2019. O contrato nº 001-A/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 31 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-B/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FREITAS LIMA E SILVA LTDA, CNPJ. n.º 22.509.278/0001-21. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) período de 31.07.2019 à 29.10.2019. O contrato nº 001-B/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 31 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. Mizael Freitas Lima – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-C/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) período de 31.07.2019 à 29.10.2019. O contrato nº 001-C/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 31 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

APOSTILAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

4º APOSTILA DO CONTRATO Nº 206/2016 - PMC. O Município de Coroatá, por meio de sua PREFEITURA MUNICIPAL, resolve apostilar o Contrato nº 206/2016, Processo nº 4.722/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COROATÁ, através da Prefeitura Municipal e a empresa H T CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em areia asfáltica usinada e quente – AAUQ, sinalização horizontal e vertical, além de serviços de drenagem superficial". O presente apostilamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 206/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019, permanecendo as demais cláusulas deste instrumento inalteradas, passando a presente apostila a fazer parte integrada do referido contrato. SIGNATÁRIO: Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil. 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 102/2019 - PMSAM, Processo nº 061/2019, celebrado entre a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI-EPP para a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos para o abastecimento de farmácia básica e outras unidades da rede de saúde pública de Santo Amaro do Maranhão – MA. Objeto: modificação unilateral, por parte da Administração, do Item 2 – Planilha de Detalhamento de Valores, referente ao Lote VI, da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, visando alteração da informação de dotação orcamentária, em conformidade com o orçamento fiscal vigente. Fundamentação Legal: art. 65, §8°, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Lote VI - 021200; 10302; 10302001521840000; 33903000. Santo Amaro do Maranhão, 08 de Julho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-CPL. O MUNICÍPIO DE VIANA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76, com sede à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESOLVE registrar os preços dos materiais proposto pela empresa: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, com sede na Av. Presidente Medice, nº 1034, Bairro Parque Piaui, Timon-MA, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 00.00.047/2018, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS. 1.1 A presente Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos, materiais hospitalares, laboratório e odontológico destinados às Unidades de Saúde do Município de Viana/MA, visando contratações futuras e eventuais, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição. DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 04.564.165/0001-47, Av.Presidente Medice, nº 1034, Bairro Parque Piaui, Timon-MA. FONE: (99) 3317-9018 / 3216-0805. EMAIL:vendas@amazoniahospitalar.com

ITENS REGISTRADOS

	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA			
1	A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	COMP	50000	R\$0,26	R\$13.000,00	SOBRAL			
2	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	COMP	90000	R\$0,04	R\$3.600,00	SOBRAL			
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	1000	R\$18,37	R\$18.370,00	P.DONADUZZI			
11	ALBENDAZOL 400MG CX C/100	COMP	17500	R\$0,88	R\$15.400,00	P.DONADUZZI			

QUARTA-FEIRA, 07 - AGOSTO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



19	AMOXICILINA250MG/5ML 60ML	UNID	750	R\$8,52	R\$6.390,00	P.DONADUZZI
20			17500	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
_	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	COMP		R\$0,81	R\$14.175,00	P.DONADUZZI
27	ATENOLOL 25MG CX C/600	COMP	37500	R\$0,07	R\$2.625,00	P.DONADUZZI
29	AZITROMICINA 500MG CX C/450	COMP	17500	R\$1,16	R\$20.300,00	P.DONADUZZI
30	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	UNID	500	R\$15,53	R\$7.765,00	P.DONADUZZI
37	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	UNID	1000	R\$3,67	R\$3.670,00	P.DONADUZZI
39	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	UNID	500	R\$14,70	R\$7.350,00	FARMACE
40	CAPTOPRIL 25MG CX C/600	COMP	100000	R\$0,04	R\$4.000,00	P.DONADUZZI
41	CAPTOPRIL 50MG CX C/600	COMP	100000	R\$0,12	R\$12.000,00	P.DONADUZZI
46	CEFALEXINA 500MG CX C/500	COMP	17500	R\$1,19	R\$20.825,00	MULTILAB
48	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	COMP	15000	R\$0,41	R\$6.150,00	P.DONADUZZI
58	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	COMP	50000	R\$0,17	R\$8.500,00	NATULAB
59	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	2250	R\$4,78	R\$10.755,00	NATULAB
60	DEXAMETASONA 120ML	UNID	1000	R\$2,96	R\$2.960,00	TEUTO
61	DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	COMP	10000	R\$0,48	R\$4.800,00	TEUTO
63	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	2000	R\$2,97	R\$5.940,00	TEUTO
69	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500	COMP	50000	R\$0,09	R\$4.500,00	P.DONADUZZI
75	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FR	2750	R\$2,87	R\$7.892,50	P.DONADUZZI
76	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	COMP	50000	R\$0,23	R\$11.500,00	P.DONADUZZI
79	ENALAPRIL 10MG CX C/500	COMP	50000	R\$0,17	R\$8.500,00	GEOLAB
81	ENALAPRIL 5MG CX C/500	COMP	36000	R\$0,23	R\$8.280,00	GEOLAB
88	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	UNID	750	R\$8,50	R\$6.375,00	P.DONADUZZI
90	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CXA	750	R\$36,87	R\$2.765,25	HEBRON
90	FUROSEMIDA 40MG CX C/500	COMP	50000	R\$0,07	R\$3.500,00	P.DONADUZZI
_				- ' /	. ,	
95	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400	COMP	57500	R\$0,04	R\$2.300,00	P.DONADUZZI
100	IBUPROFENO 600MG CX C/500	COMP	5000	R\$0,53	R\$2.650,00	P.DONADUZZI
101	IBUPROFENO GOTAS 30ML	UNID	750	R\$3,05	R\$2.287,50	P.DONADUZZI
105	ISOSSORBIDA 10MG CXA C/30	COMP	5000	R\$0,56	R\$2.800,00	SANVAL
108	LIDOCAINA GEL 30G	BN	1500	R\$6,86	R\$10.290,00	PHARLAB
113	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	COMP	33000	R\$0,12	R\$3.960,00	P.DONADUZZI
117	METFORMINA 850MG CX C/400	COMP	33000	R\$0,16	R\$5.280,00	P.DONADUZZI
119	METILDOPA 250MG CX C/500	COMP	7500	R\$0,98	R\$7.350,00	SANVAL
121	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	COMP	22500	R\$0,28	R\$6.300,00	HIPOLABOR
124	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	COMP	30000	R\$0,23	R\$6.900,00	P.DONADUZZI
127	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORE	BN	1500	R\$13,22	R\$19.830,00	P.DONADUZZI
134	NIFEDIPINO 20MG CX C/450	COMP	32500	R\$0,17	R\$5.525,00	GEOLAB
135	NIMESULIDA 100MG CX C/504	COMP	25000	R\$0,18	R\$4.500,00	GEOLAB
139	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	BN	1000	R\$9,55	R\$9.550,00	P.DONADUZZI
146	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	UNID	3000	R\$1,71	R\$5.130,00	NATULAB
148	PARACETAMOL 500MG CX C/500	COMP	100000	R\$0,09	R\$9.000.00	P.DONADUZZI
	MEDICAMEN					
ITEM	DESCRIÇÃO	_	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
180	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	35000	R\$0,31	R\$10.850,00	FARMACE
188	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	2500	R\$8,70	R\$21.750,00	BLAU
190	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	15000	R\$0,73	R\$10.950,00	FARMACE
193	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML	AMP	2000	R\$22,04	R\$44.080,00	BLAU
199	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	1500	R\$5,38	R\$8.070,00	HIPOLABOR
202	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	AMP	4000	R\$3,38 R\$3,05	R\$12.200,00	FARMACE
			4500	· ·		
204	CEETRIA VONA SODICA 1C, CYA C/50 AMP	AMP		R\$3,05	R\$13.725,00	U.QUIMICA
209	CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP	AMP	2000	R\$18,85	R\$37.700,00	ABL
212	CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	8500	R\$1,81	R\$15.385,00	FARMACE
215	CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ CXA C/50		1800	R\$9,80	R\$17.640,00	BLAU
220	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	2500	R\$1,09	R\$2.725,00	FARMACE
221	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	AMP	2500	R\$1,29	R\$3.225,00	FARMACE
222	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	4500	R\$1,29	R\$5.805,00	FARMACE
224	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	AMP	540	R\$2,32	R\$1.252,80	U.QUIMICA
235	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	1600	R\$5,63	R\$9.008,00	U.QUIMICA
239	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	UNID	30	R\$41,64	R\$1.249,20	ONE FARMA
240	LIDOCAINA 2% S/VASO CXA C/25 AMP 20ML	AMP	600	R\$7,59	R\$4.554,00	HIPOLABOR
	·			•		•

8	QUARTA-FEIRA, 07 - AGOSTO - 2019			D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS			
243	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	UNID	30	R\$4,53	R\$135,90	FARMACE	
249	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	COMP	112	R\$0,86	R\$96,32	PHARLAB	
254	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	UNID	300	R\$10,03	R\$3.009,00	FARMACE	
257	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	UNID	800	R\$4,35	R\$3.480,00	FARMACE	
258	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	UNID	70000	R\$5,71	R\$ 399.700,00	FARMACE	
261	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP	UNID	10000	R\$5,71	R\$57.100,00	FARMACE	
	MEDICAMENTO	S PSIC					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	
274	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25 COMP	COMP	5000	R\$1,21	R\$6.050,00	U.QUIMICA	
280	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	UND	450	R\$0,18	R\$81,00	TEUTO	
281	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	COMP	20000	R\$0,53	R\$10.600,00	TEUTO	
285	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.	COMP	25000	R\$0,28	R\$7.000,00	TEUTO	
290	CLOMIPRAMINA 10MG C/20	COMP	1600	R\$2,07	R\$3.312,00	NOVARTIS	
296	CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.	COMP	12000	R\$0,51	R\$6.120,00	TEUTO	
298	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	UND	300	R\$9,68	R\$2.904,00	TEUTO	
299	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	AMP	1500	R\$2,32	R\$3.480,00	TEUTO	
301	DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.	COMP	25000	R\$0,18	R\$4.500,00	SANTISA	
	DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.	COMP	25000	R\$0,18	R\$4.500,00	SANTISA	
	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	1500	R\$5,51	R\$8.265,00	TEUTO	
	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	AMP	1100	R\$4,15	R\$4.565,00	HIPOLABOR	
	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60	AMP	3500	R\$2,42	R\$8.470,00	TEUTO	
	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UND	120	R\$5,13	R\$615,60	CRISTALIA	
323	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	6000	R\$0,73	R\$4.380,00	ASPEN	
	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200	COMP	12000	R\$0,83	R\$9.960,00	CRISTALIA	
	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	UND	360	R\$18,37	R\$6.613,20	CRISTALIA	
332	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMP	150	R\$3,42	R\$513,00	HIPOLABOR	
333	MIDAZOLAN 15MG CXA C/20	COMP	6000	R\$2,19	R\$13.140,00	HIPOLABOR	
339	NOOTROPIL 200MG/ML CX C/12 AMP 5ML NORTRIPTILINA 10MG CXA C/30 CPR.	AMP COMP	720 1800	R\$4,88 R\$2,09	R\$3.513,60 R\$3.762,00	SANOFI TEUTO	
	NORTRIPTILINA 10MG CAA C/30 CPR. NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	COMP	1800	R\$2,09 R\$0,73	R\$1.314,00	TEUTO	
341	NORTRIPTILINA 25MG CAA C/20 CPR. NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.	COMP	1800	R\$0,73 R\$1,21	R\$2.178,00	TEUTO	
343	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50	UND	4500	R\$1,21 R\$2,44	R\$10.980,00	ASPEN	
344	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	AMP	180	R\$57,82	R\$10.407,60	TEUTO	
	PANCURON 2MG/ML CXA C/50 AMP 2ML.	UND	900	R\$13,35	R\$12.015,00	CRISTALIA	
	PAROXETINA 20MG CXA C/200	COMP	6000	R\$0,73	R\$4.380,00	CRISTALIA	
	PROPOFOL 10MG/ML C/5 AMP 10ML	AMP	60	R\$21,79	R\$1.307,40	CRISTALIA	
	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	12000	R\$0,53	R\$6.360,00	TEUTO	
-	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.	COMP	12000	R\$0,58	R\$6.960,00	EUROFARMA	
	SERTRALINA 50MG CXA C/30	COMP	7200	R\$0,73	R\$5.256,00	SANDOZ	
\perp	SEVOFLURANO 100% 250ML	UND	12	R\$955,59	R\$11.467,08	CRISTALIA	
352	TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.	AMP	150	R\$58,80	R\$8.820,00	CRISTALIA	
353	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	AMP	3000	R\$2,69	R\$8.070,00	ZODIAC	
354	TRAMADOL 50MG C/500 COMP.	COMP	30000	R\$0,23	R\$6.900,00	MANTECORP	
355	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMP	3000	R\$2,69	R\$8.070,00	JANSSEN	
356	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMP	1200	R\$10,43	R\$12.516,00	NIKKO	
357	TRANSAMIN CXA C/12 COMP.	COMP	1440	R\$9,35	R\$13.464,00	NIKKO	
	MATERIAI	HOSP	ITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	
358	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	3500	R\$7,03	R\$24.605,00	THEOTO	
365	AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	CX	2500	R\$13,85	R\$34.625,00	SOLIDOR	
368	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	3000	R\$13,97	R\$41.910,00	SOLIDOR	
372	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.	CX	1000	R\$18,50	R\$18.500,00	SOLIDOR	
373	ALCOOL 70% 1000ML	UND	3500	R\$6,32	R\$22.120,00	ITAJÁ	
377	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	PCT	1200	R\$14,85	R\$17.820,00	NATHALYA	
386	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	18	R\$127,70	R\$2.298,60	PAMED	
387	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA DUPLA	UND	900	R\$1,15	R\$1.035,00	ALFACEL	
388	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	250	R\$106,74	R\$26.685,00	ON CALL PLUS	



391	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	120	R\$148,87	R\$17.864,40	PA MED
396	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	500	R\$15,59	R\$7.795,00	ORTOFEN
397	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	500	R\$18,96	R\$9.480,00	ORTOFEN
401	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	CX	150	R\$88,07	R\$13.210,50	ORTOFEN
408	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/FIO RADIOPACO		180	R\$94,27	R\$16.968,60	MB TEXTIL
410	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	5000	R\$1,94	R\$9.700,00	SOLIDOR
412	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	5000	R\$1,86	R\$9.300,00	SOLIDOR
413	CATETER INTRAVENOSO N° 22	UND	5000	R\$1,91	R\$9.550,00	SOLIDOR
417	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2000	R\$5,67	R\$11.340,00	CIRU
		_				
422	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	600	R\$9,80	R\$5.880,00	DESCARPACK
427	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	2000	R\$0,89	R\$1.780,00	MB TEXTIL
430	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	54	R\$42,70	R\$2.305,80	VIC PHARMA
431	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	7200	R\$1,68	R\$12.096,00	CIRU
435	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	60	R\$22,86	R\$1.371,60	MADEITEX
436	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	60	R\$30,53	R\$1.831,80	MADEITEX
443	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	6000	R\$2,38	R\$14.280,00	CIRU
447	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	PCT	360	R\$32,35	R\$11.646,00	VIC PHARMA
450	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA	PCT	1000	R\$12,73	R\$12.730,00	ADLIN
452	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	UND	6000	R\$1,98	R\$11.880,00	ADLIN
456	FILME P RAIO 18X24 CXA C/100	CX	60	R\$203,84	R\$12.230,40	KODAK
457	FILME P RAIO 24X30 CXA C/100	CX	60	R\$309,93	R\$18.595,80	KODAK
464	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	50	R\$183,68	R\$9.184,00	SHALON
466	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	50	R\$184,64	R\$9.232,00	SHALON
470	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	50	R\$83,65	R\$4.182,50	SHALON
471	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	50	R\$85,29	R\$4.264,50	SHALON
477	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	50	R\$71,34	R\$3.567,00	SHALON
480	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	50	R\$61,90	R\$3.095,00	SHALON
481	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	100	R\$62,07	R\$6.207,00	SHALON
483	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	120	R\$61,90	R\$7.428,00	SHALON
486	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	600	R\$4,86	R\$2.916,00	MISSNER
492	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	1000	R\$11,17	R\$11.170,00	ADLIN
497	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	180	R\$11,17 R\$18,48		BIG FRAL
		-			R\$3.326,40	
499	FRALDA DESC. INF TAM M C/08	PCT	180	R\$7,84	R\$1.411,20	BIG FRAL
503	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	1000	R\$33,12	R\$33.120,00	MB TEXTIL
505	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	2000	R\$15,63	R\$31.260,00	MB TEXTIL
506	GEL P/ ECG 1KG	LT	150	R\$11,31	R\$1.696,50	CARBOGEL
512	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	24	R\$276,69	R\$6.640,56	SHALON
513	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: G)	KIT	1600	R\$4,17	R\$6.672,00	ADLIN
514	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: M)	KIT	3000	R\$3,74	R\$11.220,00	ADLIN
525	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	6000	R\$1,96	R\$11.760,00	MAXITEX
527	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	6000	R\$2,02	R\$12.120,00	MAXITEX
530	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	7000	R\$36,09	R\$ 252.630,00	NUGARD
531	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	5000	R\$36,00	R\$ 180.000,00	NUGARD
533	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	4000	R\$9,68	R\$38.720,00	SKY
538	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	UND	850	R\$5,04	R\$4.284,00	DESCARPACK
542	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	50	R\$121,26	R\$6.063,00	CIRU
543	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	50	R\$146,90	R\$7.345,00	CIRU
550	PULSEIRA INDENTIFICADORA ADULTO	UND	1800	R\$0,92	R\$1.656,00	WILTEX
551	PULSEIRA INDENTIFICADORA INFANTIL	UND	1800	R\$0,81	R\$1.458,00	WILTEX
556	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	20	R\$264,45	R\$5.289,00	OXIGEL
558	REVELADOR MANUAL P/RX 20 LITROS	UND	28	R\$290,02	R\$8.120,56	IBF
567	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	UND	35000	R\$0,42	R\$14.700,00	SR
570		UND	70000	R\$0,42 R\$0,66		SR SR
	SERINGA DESC. 20 ML C/AG				R\$46.200,00	+
571	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG	UND	50000	R\$0,96	R\$48.000,00	SR
573	SERINGA DESC. 03ML, SEM AGULHA	UND	50000	R\$0,26	R\$13.000,00	SR
ITERA 6	MATERIAL O				VALOD TOTAL	MARCA
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	VALOR UNIT.		
699	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML DENTALVILLE	FRC	300	R\$11,41	R\$3.423,00	DENTAL VILLE

10	QUARTA-FEIRA, 07 - AGOSTO - 2019			D.O. PUBL	ICAÇÕES DE T	TERCEIROS
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
702	AGULHA DESC***CURTA C/100 DENTBRAS	CX	675	R\$55,98	R\$37.786,50	DENTBRAS
704	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA DIREITA FAVA	UND	40	R\$37,40	R\$1.496,00	FAVA
705 706	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA ESQUERDA FAVA ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO FAVA	UND	40	R\$37,40 R\$36,50	R\$1.496,00	FAVA FAVA
708	ALGODAO 500G***NATALYA	PCT	2700	R\$36,50 R\$19,86	R\$1.460,00 R\$53.622,00	NATALYA
711		UND		R\$123,00		
713	ALVEOLOTOMO CURVO LM AMALGAMADOR CAPSULADO	UND	50 14		R\$6.150,00	LM SCHUSTER
719	ANEST.PRILONEST***CX 3% DFL	CX	80	R\$ 1.964,00 R\$142,00	R\$27.496,00 R\$11.360,00	DFL
720	ANTI-SEPTICO***NOPLAK 250ML DAUDT	VD	100	R\$142,00 R\$19,10	R\$1.910,00	COLGATI
720	AUTOCLAVE CAP. 12 LITROS CAMARA ALUMÍNIO	UND	100	R\$6.200,00	R\$62.000,00	CRISTOFOLE
721	AVENTAL PB PACIENTE FENIX	UND	14	R\$1.142,00	R\$15.988,00	FENIX
726	BANDEJA INOX 22X05X1.5 FAVA	UND	30	R\$37,00	R\$1.110,00	FAVA
727	BANDEJA INOX 22X03X1.3 FAVA BANDEJA INOX RET. 22X12X0,1CM S/ DIV.	UND	100	R\$61,00	R\$6.100,00	FAVA
728	BISTURI GENGIVOTOMO ORBAN PRATA	UND	50	R\$20,00	R\$1.000,00	GOLGRAN
729	BROCA CARBIDE 1/4 WILCON	UND	50	R\$16,00	R\$800,00	WILCOS
730	BROCA CARBIDE 1/4 WILCON BROCA CARBIDE 33 1/2 WILCON	UND	50	R\$16,00	R\$800,00	WILCOS
731	BROCA CARBIDE 33 1/2 WILCON BROCA CARBIDE CA N.003 C/10	UND	20	R\$15,50	R\$310,00	FAVA
732	BROCA CARBIDE CA N.003 C/10	UND	20	R\$15,50	R\$310,00	FAVA
733	BROCA CARBIDE CA N.004 C/10	UND	20	R\$15,50	R\$310,00	FAVA
742	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10 BROCA DIAMANTADA 1011 FAVA	UND	400	R\$15,50	R\$6.200,00	FAVA
743	BROCA DIAMANTADA 1011 FAVA BROCA DIAMANTADA 1012 FAVA	UND	400	R\$15,50	R\$6.200,00	FAVA
744	BROCA DIAMANTADA 1012 FAVA	UND	400	R\$15,50	R\$6.200,00	FAVA
745	BROCA DIAMANTADA 1013 FAVA	UND	400	R\$16,00	R\$6.400,00	FAVA
746	BROCA DIAMANTADA 1014 FAVA BROCA DIAMANTADA 1015 FAVA	UND	400	R\$15,50	R\$6.200,00	FAVA
747	BROCA DIAMANTADA 1013 FAVA	UND	360	R\$15,50	R\$5.580,00	FAVA
748	BROCA DIAMANTADA 1010 FAVA	UND	400	R\$15,50	R\$6.200,00	FAVA
749	BROCA DIAMANTADA 1031 FAVA	UND	400	R\$15,50	R\$6.200,00	FAVA
757	BROCA DIAMANTADA 1032 FAVA BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA	UND	400	R\$15,98	R\$6.392,00	FAVA
758	BROCA DIAMANTADA 3193F FAVA	UND	400	R\$15,50	R\$6.200,00	FAVA
759	BROCA DIAMANTADA 51931 TAVA	UND	400	R\$15,80	R\$6.320,00	FAVA
760	BROCA DIAMANTADA FAVA BROCA DIAMANTADA FORMA DE PERA FAVA	UND	293	R\$3,33	R\$975,69	FAVA
761	BRUNIDOR DIVERSOS LM	UND	50	R\$10,37	R\$518,50	LM
762	BRUNIDOR DUPLO 02 LM	UND	50	R\$10,30	R\$515,00	LM
763	BRUNIDOR P/ AMALGAMA LM	UND	50	R\$10,35	R\$517,50	LM
764	CABO ESPELHO PREMIUM	UND	130	R\$5,59	R\$726,70	PREMIUM
765	CALEN COM PMCC SS WHITE	CX	32	R\$79,67	R\$2.549,44	SS WHITE
773	CUBA RED. P/ASSEPSIA 9CM 300ML	UND	60	R\$30,54	R\$1.832,40	FORT INOX
774		PCT	135	R\$21,16	R\$2.856,60	ODONTOPHARMA
775	CUNHAS MADEIRA C/100 ODONTOPHARMA CURETA DE GRACEY 11/12 LM	UND	50	R\$14,50	R\$725,00	GOLGRAN
776	CURETA DE GRACEY 11/12 LM	UND	50	R\$14,30 R\$14,45	R\$722,50	GOLGRAN
777	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	16D	60	R\$14,74	R\$884,40	GOLGRAN
778		UND	100		R\$1.450,00	
779	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM CURETA DE MC CALL N.17-18	UND	14	R\$14,50 R\$14,70	R\$1.430,00 R\$205,80	GOLGRAN GOLGRAN
			50			+
780 781	CURETA GRACEY 5/6 LM CURETA GRACEY 7/8 LM	UND	50	R\$14,60 R\$14,85	R\$730,00 R\$742,50	GOLGRAN GOLGRAN
783	CX.FILME CONTRAST C/150 DFL	CX	50	R\$291,20	R\$14.560,00	DFL
784	CX.FILME INSIGHT C/150 KODAK	CX	18	R\$ 4.638,00	R\$83.484,00	KODAK
786	SEDA ODONT.2-0 C/ AG CX/24	CX	24	R\$65,50	R\$1.572,00	SHALON
787	SEDA ODONT.2-0 C/ AG CX/24 SEDA ODONT.3-0 C/ AG CX/24	CX	100	R\$63,87	R\$6.387,00	SHALON
789	DESCOLADOR MOLT 09	UND	14	R\$21,22	R\$297,08	GOLGRAN
790	DESCOLADOR MOLT 19	UND	10	R\$20,79	R\$297,08	GOLGRAN
791	DESINCRUSTANTE 1000G.RIOQUIMICA/CINORD	LT	36	R\$24,98	R\$899,28	CINORD
792	DESSENSIB***2% 2,5G.FGM	VD	27	R\$39,45	R\$1.065,15	FGM
793	ENDOFIL PO+LIQ DENTSPLY	EST	27	R\$98,08	R\$2.648,16	DENTSPLY
800	ESPATULA INOX P/ MANIPULACAO GOLGRAN	UND	40	R\$14,04	R\$561,60	GOLGRAN
801	ESPATULA MANIPULACAO GOLGRAN	UND	300	R\$13,99	R\$4.197,00	GOLGRAN
805	ESTAI ULA MANIFULAÇÃO GOLGRAN EST.IRM DENTSPLY	EST	60	R\$180,50	R\$10.830,00	DENTSPLY
806	EST.IRM IODONTOSUL	EST	40	R\$45,94	R\$1.837,60	IODONTOSUL
809	ESTOJO 18X08X05 FAVA	UND	50	R\$92,45	R\$4.622,50	MAXITEX
810	ESTOJO 18A08A03 FAVA ESTOJO C/8 DIVISOES FAVA.	UND	40	R\$147,80	R\$4.022,30 R\$5.912,00	FAVA
		UND				<u> </u>
811	ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)		40	R\$330,45	R\$13.218,00	MAXITEX
815	EXPLORADOR N.05 PRATA	UND	200	R\$10,49	R\$2.098,00	PRATA
925	EODMOCDESOL 10ML DIODINAMICA	VD	40	D¢11 17	D\$446.90	DIODINAMICA

VD

CX

CX

40

40

50

R\$11,17

R\$32,15

R\$35,50

R\$446,80

R\$1.286,00 R\$1.775,00 BIODINAMICA DENTSPLY

DENTSPLY

835

838

840

FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA

GUTA ACESSORIA DENTSPLY

HIDRO-C 24G DENTSPLY



	MATERIAL LABORATORIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA			
909	ACIDO URICO (KIT)	KIT	50	R\$173,35	R\$8.667,50	CINORD			
920	AST	KIT	40	R\$250,78	R\$10.031,20	LABTEST			
921	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	16	R\$85,00	R\$1.360,00	CINORD			
922	BANDAGEM ANTI-SEPTICA COR DA PELE (CURA- TIVO ESTERIL) CX C/500UND.	CX	20	R\$24,07	R\$481,40	BLOOD			
923	BASTÃO DE VIDRO 6X30MM	UND	54	R\$2,65	R\$143,10	CRAL			
924	BECKERS 100 ML	UND	50	R\$5,21	R\$260,50	CRAL			
925	BECKERS 1000 ML	UND	50	R\$26,46	R\$1.323,00	CRAL			
926	BECKERS 50 ML	UND	50	R\$6,23	R\$311,50	CRAL			
927	BETATEST PLUS C/25	KIT	130	R\$88,13	R\$11.456,90	LABTEST			
928	BILIRRUBINA	UND	40	R\$69,55	R\$2.782,00	LABTEST			
930	CAIXA TERMICA 15 LTS P/V C/ TERM	UND	4	R\$613,64	R\$2.454,56	INCOTERM			
932	CALICE P/SEDIMENTACAO 5/G 125ML	UND	210	R\$31,61	R\$6.638,10	L.IMPORT			
938	CONJUNTO DE CORANTE HEMATOLOGICO	KIT	60	R\$80,46	R\$4.827,60	LABTEST			
940	CRONOMETRO DIGITAL	UND	10	R\$100,69	R\$1.006,90	L.IMPORT			
941	DENGUE C/25 TESTES	KIT	12	R\$ 1.194,92	R\$14.339,04	LABTEST			
942	E-A. 50 500ML	FC	20	R\$98,71	R\$1.974,20	LABTEST			
943	ENTELLAN 500ML	FC	16	R\$776,90	R\$12.430,40	LABTEST			
944	ESCOVINHAS PARA LIMPEZA DE TUBOS T.M	UND	100	R\$13,86	R\$1.386,00	L.IMPORT			
945	FATOR REUMATÓIDE	KIT	40	R\$790,22	R\$31.608,80	LABTEST			
949	GALERIA C/60 FUROS	UND	10	R\$17,25	R\$172,50	L.IMPORT			
950	GALERIA DE PLASTICO PARA 90 TUBOS	UND	4	R\$17,80	R\$71,20	L.IMPORT			
951	GAMA GT	KIT	40	R\$176,17	R\$7.046,80	LABTEST			
953	HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	FC	20	R\$333,44	R\$6.668,80	LABTEST			
954	HEMOGLOBINA	KIT	40	R\$73,50	R\$2.940,00	LABTEST			
955	HIV CX C/20 TESTES	CX	10	R\$ 1.213,33	R\$12.133,30	LABTEST			
956	LAMINA MICROSCOPIA LISA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	CX	180	R\$7,86	R\$1.414,80	L.IMPORT			
957	LAMINA MICROSCOPICA FOSCA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	CX	180	R\$8,04	R\$1.447,20	L.IMPORT			
958	LAMINA 26X76MM LISA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	150	R\$7,72	R\$1.158,00	L.IMPORT			
959	LAMINA 26X76MM FOSCA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	150	R\$9,16	R\$1.374,00	L.IMPORT			
967	MICRO PONTEIR AZUL PCT C/100UND	PCT	20	R\$53,81	R\$1.076,20	CRAL			
968	MICRO PONTEIRAS AMARELAS PCT C/100UND	PCT	100	R\$20,25	R\$2.025,00	CRAL			
969	MICROPIPETA DE 1000UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	20	R\$180,64	R\$3.612,80	KACIL			
970	MICROPIPETA DE 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	16	R\$184,01	R\$2.944,16	KACIL			
973	MICROPIPETA DE 500UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	16	R\$187,63	R\$3.002,08	KACIL			
974	MICROPIPETA DE 50UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	16	R\$187,88	R\$3.006,08	KACIL			
975	MICROPIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL 100 A 1000 U	UND	16	R\$449,95	R\$7.199,20	KACIL			
976	MUCO PROTEINAS	KIT	20	R\$92,26	R\$1.845,20	LABTEST			
977	ÓLEO PARA IMERSÃO	FR	24	R\$35,67	R\$856,08	NEW PROV			
978	ORANGE G-6 500ML	FC	20	R\$121,44	R\$2.428,80	LABTEST			
979	PADRÃO BILIRRUBINA	UND	50	R\$54,69	R\$2.734,50	LABTEST			
984	PIPETA GRADUADA DE 10ML	UND	20	R\$4,93	R\$98,60	KACIL			
985	PIPETA GRADUADA DE 5ML	UND	20	R\$4,58	R\$91,60	KACIL			
986	PIPETA SOROL. 10ML	UND	20	R\$4,79	R\$95,80	KACIL			
987	PIPETA SOROL. 20ML	UND	20	R\$11,43	R\$228,60	KACIL			
988	PIPETA SOROL. 5ML	UND	20	R\$4,53	R\$90,60	KACIL			
989	PLACA DE KLINE	UND	20	R\$80,74	R\$1.614,80	RONI ALZI			
990	PROTEINAS TOTAIS	KIT	50	R\$67,74	R\$3.387,00	LABTEST			
991	PROVET 1000ML	UND	20	R\$94,63	R\$1.892,60	CRAL			
992	PROVET 500ML	UND	10	R\$57,90	R\$579,00	CRAL			
993	SANGUE OCULTO	KIT	20	R\$427,25	R\$8.545,00	LABTEST			
999	SORO ANTI - D 10ML	FR	70	R\$76,61	R\$5.362,70	PROTHEMO			
	Total					R\$ 3.158.914,97			

TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 3.158.914,97 (Três milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Viana/MA, 20 de Fevereiro de 2019. Gesiane Cutrim Sousa. Secretária Municipal de Saúde. Amazônia Distribuidora Eireli. Ricardo Duarte Freitas. Representante.



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0055300/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE: HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços-ARP nº 32/2018, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, cujo objetivo é a contratação da empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.634.834/0001-72, para o Fornecimento de Material Permanente (Mobiliário para Biblioteca), para atender as demandas das Escolas Públicas do Estado ligadas a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/MA, nos itens, quantidades e valores requeridos sendo:

ARP / EMPRESA/ CNPJ N°	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	Estante face dupla, chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas	344 unidades	R\$ 2.040,00	R\$ 701.760,00
	2	Painel lateral duplo, acabamento lateral para estantes, confeccionado em chapa nº 20 de aço	188 unidades	R\$ 340,32	R\$ 63.980,16
	3	Estante face simples chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas	115 unidades	R\$ 1.011,32	R\$ 116.301,80
	4	Painel lateral simples, acabamento lateral para estantes, confeccionado em chapa nº 20 de aço	100 unidades	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
	5	Expositor com prateleiras articuláveis, em chapa de aço de baixo teor de carbono sem arestas cortantes e rebarbas	19 unidades	R\$ 2.578,00	R\$ 48.982,00
	6	Armário em chapa de aço em baixo teor de carbono, contendo 02 laterais, 01 fundo e 02 bandejas, 04 gavetas duplas para pastas suspensas, 02 portas em aço (esquerda – direita). Porta da esquerda com 02 trincos: um na parte superior e outro na inferior. Porta direita com 01 fechadura com maçaneta embutida	6 unidades	R\$ 2.485,00	R\$ 14.910,00
	7	Armário em chapa de aço em baixo teor de carbono, 02 laterais, 01 fundo e 02 tampos, 04 prateleiras, 02 portas, fechadura embutida	49 unidades	R\$ 1.967,00	R\$ 96.383,00
4 D.D.	8	Armário com 04 portas em aço, uma fechadura para moveis com rotação 90°, com 02 chaves	86 unidades	R\$ 1.095,55	R\$ 94.217,30
ARP N° 32/2018 -IFES. WTEC MÓVEIS E	9	Armário duplo com 08 portas, em chapa de aço, com 02 laterais e uma divisória vertical central	195 unidades	R\$ 2.000,32	R\$ 390.062,40
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA CNPJ N° 05.634.834/0001-72	10	Armário 10 portas em chapa de aço, com 02 laterais, 01 fundo, 01 divisor vertical, 02 tampos (superior e inferior), 08 prateleiras para divisão vertical, formando 10 compartimentos com espessura de 0,50 mm	18 unidades	R\$ 8.520,60	R\$ 153.370,80
03.034.834/0001-72	11	Armário 20 portas em aço, sendo 19 portas para locação. 01 das portas com fechadura universal	22 unidades	R\$ 15.607,39	R\$ 343.362,58
	12	Armário 30 portas em aço, sendo 29 portas para locação. 01 das portas com fechadura universal	64 unidades	R\$ 22.629,15	R\$ 1.448.265,60
	13	Armário em aço com portas transparentes, com 02 laterais, 01 fundo, 02 bandejas (superior e inferior). 04 prateleiras, duas portas vazado na parte central para fixação da placa de policarbonato, 02 trincos, superior e inferior	19 unidades	R\$ 3.410,80	R\$ 64.805,20
	14	Estante encaixável em chapa de aço, com 04 colunas, 06 níveis com largura de 1000 mm e profundidade de 600 mm	61 unidades	R\$ 1.073,75	R\$ 65.498,75
	15	Caixa para periódicos com fundo aberto, em chapa de aço, confeccionada em chapa nº18	500 unidades	R\$ 59,22	R\$ 29.610,00
	19	Bibliocanto em chapa de aço, sem arestas cortantes e rebarbas, confeccionada em chapa nº18	3483 unidades	R\$ 23,50	R\$ 81.850,50
	23	Armário em chapa de aço, 04 portas com espessura de 0,90 mm e dimensões de 418x298mm (LxAxP), puxador da porta dobrado na aresta superior	16 unidades	R\$ 2.090,00	R\$ 33.440,00
	25	Armário em chapa de aço, 02 gavetas baixas com dimensões uteis de 828x70x345mm (lxAxP). Tampo para acabamento superior em MDF	24 unidades	R\$ 2.490,48	R\$ 59.771,52
VALOR TOTAL (t	rês milh	ões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um	reais e sessenta e	um centavo)	R\$ 3.825.371,61

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 05 de agosto de 2019. **FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação**



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2019-SEAP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 61318/2019-SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Nobreaks para esteiras de Raio-X. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 MODALIDADE: Dispensa de Licitação. RATIFICO E HOMO-LOGO os procedimentos referentes à Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de Aquisição de 06 (seis) Nobreaks para esteiras de Raio-X, em favor da empresa A.B. CAMPOS JUNIOR, CNPJ nº 07.753.250/0001-41, no valor de \$12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino a remessa dos autos à SALIP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, e que, posteriormente, os atos administrativos sejam tempestivamente inseridos no SACOP. São Luís/MA, 31 de julho de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO ELE-TRÔNICO N.º 01/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para Aquisição de Máquinas e Equipamentos com Montagem, Instalação e Treinamento Operacional, tendo em vista o cumprimento e execução da Meta 4, etapa 4.1 do Projeto Pró-Catadores-Recuperando Vidas Reintegrando Cidadania(convênio MTE/SENAES/SETRES nº 778548/2012), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal 8.666/93. O pregoeiro resolve adjudicar o objeto deste certame a empresa COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI-EPP, inscita no cnpj nº 17.309.369/0001-83, estabelecida a rua das Crioulas nº134, térreo salão 101, Cep: 65015-090, Centro, São Luís/MA, vencedora do certame no LOTE I valor de R\$: 97.434,00(noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) e LOTE II valor de R\$: 740.229,00(setecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais), devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo, 31 de julho de 2019. Richard Xavier Veloso, Pregoeiro/ SETRES, Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Visa à contratação de empresa especializada para Aquisição de Máquinas e Equipamentos com Montagem, Instalação e Treinamento Operacional, tendo em vista o cumprimento e execução da Meta 4, etapa 4.1 do Projeto Pró-Catadores-Recuperando Vidas Reintegrando Cidadania(convênio MTE/SE-NAES/SETRES nº 778548/2012), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I-Termo de Referência do Edital. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI-EPP, inscita no cnpj nº 17.309.369/0001-83, estabelecida a rua das Crioulas nº 134, térreo salão 101, Cep: 65015-090, Centro, São Luís/ MA. vencedora do certame no LOTE I valor de R\$: 97.434,00(noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) e LOTE II valor de R\$: 740.229,00(setecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais), devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo, 02 de agosto de 2019. Jowberth Frank Alves, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Presencial nº 06/2019 – CSL/SEFAZ. A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO/SEFAZ, torna público que a sessão de Pregão Presencial nº 06/2019 – CSL/SEFAZ,

referente ao processo nº 81182/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva e evolutiva de Ativos de Data Center Cisco SEFAZ/MA, por razões no item 13.1 na formulação da proposta ficando ADIADA, para dia 20.08.2019 ás 14:30 . São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. ELYDA SANTOS RICCI DA SILVA- Pregoeira Oficial - SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/ CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte e manutenção preventiva e corretiva e evolutiva de Ativos de Data Center Cisco, de forma atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme ANEXO I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2019. HORARIO: 14:30:00 h. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/ SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual-DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 05 de agosto de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva-Pregoeira da SEFAZ

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 11635/2019 – IMESC, cujo objeto trata da aquisição de Material de Expediente, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EI-RELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, localizada na Avenida 12, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar - MA. Pelo valor Global de R\$ 16.856,41 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 02 de Agosto de 2019. São Luís, 02 de Agosto de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ

AVISO DE CANCELAMENTO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 22/2018- INMEQ/MA. CANCELAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2018; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 167004/2018; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ E A EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Fica cancelado o Extrato do Contrato supramencionado, publicado no DOE-MA de 28/06/2019 e no DOU do dia 01/07/2019. São Luís-MA, 05 de agosto de 2019. JOSE DE RIBAMAR MENDES-Presidente do INMEQ-MA



INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo n.º 007 4419/2019. RATIFICO, com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/ITERMA em favor do INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO - INAGRO, inscrito no CNPJ: 05.372.275/0001-70, no valor de R\$ 2.499.957,06 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), tendo como objeto a contratação de serviços de assessoramento técnico especializado em reordenamento agrário em duas vertentes: regularização fundiária e apoio ao desenvolvimento rural em assentamentos estaduais da reforma agrária, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. São Luís (MA), 1 de agosto de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO-Diretor Presidente do ITERMA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Polícia Militar do Maranhão, GCG/MF nº 06.650.139/0001-67, neste ato representada pelo Coronel QOPM Ismael de Souza Fonseca, Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e, ainda, fundamentado no Art. 25, inciso II e Art. 13, da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Processo Administrativo nº 155.544/2019-PMMA e autorizar a contratação com a empresa CTT - Centro de Treinamento Tatico Ltda, CNPJ nº 04.349.636/0001-02, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), cujo objeto é a prestação de serviços de capacitação de 02 (dois) servidores como instrutores de armamento e tiro com carga horária mínima de 84 (oitenta e quatro) horas/aulas e realização mínima de 2.000 (dois) mil tiros a ser realizado na própria instituição promotora do curso, para a PMMA, a ser pago em uma única parcela, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada pelo Fiscal do Contrato. Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se. São Luís - MA, 05 de agosto de 2019. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca-Ordenador de Despesas da PMMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

DECISÃO nº 001/2019/PRES/JUCEMA. PROCESSO Nº 003780 4/2019/JUCEMA. ASSUNTO: PENALIZAÇÃO DA EMPRESA BPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CONTRATO Nº 030/ 2018-CSL/JUCEMA. O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, e após análise detalhada do processo em epígrafe, com vistas a apurar conduta violadora de item editalício, em face de BPL COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 09.442.581/0001-96, por todo o exposto, DECIDE, com fundamento no PARECER Nº 118/2019-PROC/JUCEMA, tão somente a aplicação do §2º, alínea "c", da Cláusula 11ª do Contrato nº 030/2018-CSL/JUCEMA e art. 87, inciso IV, da Lei 8666/93, para declarar a inidoneidade para licitar ou contratar com a JUCEMA, pelo prazo de 2 (dois) anos. Desta feita, intime-se a empresa BPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 09.442.581/0001-96) da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. São Luís - MA, 05 de agosto de 2019. SERGIO SILVA SOMBRA - PRESIDENTE/JUCEMA

RATIFICAÇÃO - Departamento de Administração e Finanças/ JUCE-MA. Dispensa de licitação nº 007/2019. PROCESSO º 0134673/2019 - JUCEMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compre-

endendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico para atender às necessidades dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e com base no parecer nº 164/2019 da Procuradoria – JUCEMA, RATIFICO o procedimento constante da Comissão Setorial de Licitação e AUTORIZO o empenho da despesa, na forma Lei. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. SERGIO SILVA SOMBRA - Presidente JUCEMA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 163/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 076/2019. PROCESSO: 19/096 894-0 ASSUNTO:CANCELAMENTO DE ATO-empresa MAPLAN MAGALHÃES PLANEJAMENTO LTDA., NIRE: 21 2 0052358-6, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de exclusão da Sra. MARIA DAS DORES FRAZÃO DA SILVA, CPF nº 355.023.203-91 do quadro societário da empresa supracitada; uma vez que foi demonstrado que sua inclusão na sociedade se deu mediante fraude. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 165/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 077/2019. PROCESSO: 19/0 96842-7, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO-empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS URBANITARIOS-COOPSERVS, CNPJ: 08.799. 68 8/0001-23, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/022611-0, em 27/02/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que as receitas foram lançadas erroneamente e o livro diário referente ao exercício de 2018 não foi autenticado. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 166/2019 PROC.JUCEMA. RESENHA Nº 079/2019. PROCESSO: 19/096 883-4, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LIVRO DIÁRIO-empresa D. F. COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ nº 00.175.188/0001-09, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto à Retificação, nos moldes do §4º do art. 9º da IN nº 11/2013-DREI, da página nº 40 do Livro Diário nº 12, referente ao ano de 2018, autenticado sob o nº 190020768, em 30/04/2019; haja vista que os requisitos pertinentes à retificação pleiteada foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 216/2018-CCL, oriunda do processo administrativo nº 100513/2018-CCL, Pregão Presencial nº 048/2018-POE/MA e Processo Administrativo nº 156589/2019- JUCEMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Locação de veículos automotores, categorias diversas, caracterizados e descaracterizados (sem motorista e sem combustível).-Via Ata de Registros de Preços. Homologo na forma de lei o resultado apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação-CCL referente ao pregão indicado, que apontou a contratação da empresa ZETTA FROTAS LTDA, CNPJ: 02.491.558/0001-42, Valor Total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) na MODALIDADE: Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. SERGIO SILVA SOMBRA-Presidente da JUCEMA-AE.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6822/2018. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet



às 09 horas (horário de Brasília) do dia 21 de agosto de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço, que tem por objeto a aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de agosto de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 22 de agosto de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais para a execução dos serviços de manutenção e reparos do reservatório elevado R-16. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de agosto de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" Nº11-2019/SUCA-TAS DETRAN- MA. DATA: 23.08.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais.

O leilão acontecerá na modalidade "Presencial", no dia 23 de agosto de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 11-2019/SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www. detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones 4003-0024.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018-GCC/EMSERH. Retifico o 3º Termo aditivo ao Contrato nº 147/2018 - GCC/EMSERH, referente ao Processo nº. 106.255/2019/EMSERH, celebrado com a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES e a Empresa MESO ENGENHARIA LTDA – EPP, cujo objeto é o: "Inclusão do Serviço de Verificação de Óbito de São Luís e Imperatriz", conforme os termos abaixo:Onde se lê na Cláusula Primeira e Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2018/EMSERH: ...Sistema de Verificação de Óbito... Leia-Se: ... Serviço de Verificação de Óbito...SIGNATÁRIO: RODRIGO LOPES DA SILVA, Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. São Luís (MA), 06 de Agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10h00min do dia 23 de Agosto de 2019, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº- Centro - Barra do Corda - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2019/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Realizar os Serviços de Digitalização de Documentos para Prestação de Contas Anual Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda (MA), 05 de agosto de 2019. GILVAN JOSE OLI-VEIRA PEREIRA – PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO Nº 006/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14h00min do dia 23 de Agosto de 2019, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº- Centro - Barra do Corda - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 006/2019/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material e Equipamentos Informática para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda (MA), 05 de Agosto de 2019. GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA – PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 19 de agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de ração canina e equina para alimentação dos animais sob a tutela do Centro de Controle de Zoonoses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo-www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo. Açailândia (MA), 05 de agosto de 2019. Yago Souza Nunes Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTA-DO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019. A

Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Recuperação de Ala da cabeceira da Ponte JK, em concreto, localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, que faz ligação dos bairros Centro ao bairro cajueiro, no Município de Balsas, sob (ordem de serviço). Não houve empresa credenciada/ classificada, restando à mesma FRACASSADA. Balsas – MA, 05 de agosto de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Presidente/CPL.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 145, São Luís, 02 de agosto de 2019, pagina 28, RESENHA DO CONTRATO Nº 339/2019 – SEFIN. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, onde se lê: DO VALOR: R\$ 861.867,60 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) leia-se: DO VA-LOR: O valor global estimado orçado para a execução do objeto da presente concessão, implica em R\$ 8.618.676,00 (oito milhões, seiscentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e seis centavos), sendo que o valor estimado anual será de R\$ 861.867,60 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Sendo que o pagamento será realizado no primeiro mês subsequente ao prazo da carência de 12 (doze) meses previsto no Edital (. Balsas - MA, 05 de agosto de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão presencial SRP Nº 021/2019, marcado para o dia **25 de julho de 2019, às 09h00min**, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de Empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na presta-

ção de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado, será realizado em, ABERTURA: 22 de Agosto de 2019, às 15h00min; estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 02 de agosto de 2019. Jailson Soares Teixeira - Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 022/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão presencial SRP Nº 022/2019, marcado para o dia 25 de julho de 2019, às 14h00min, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriticupu - MA, será realizado em, ABERTURA: 23 de Agosto de 2019, às 09h00min; estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 02 de agosto de 2019. Jailson Soares Teixeira - Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 023/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão presencial SRP Nº 023/2019, marcado para o dia 26 de julho de 2019, às 09h00min, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para ar condicionado, será realizado em, ABERTURA: 23 de Agosto de 2019, às 15h00min; estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 02 de agosto de 2019. Jailson Soares Teixeira - Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas Pesadas de Interesse da Secretaria Municipal de Trans. Infr. e Serv. Urbano de Buriti-MA, no dia 20 de Agosto de 2019, ás 09hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 02 de Agosto de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO **MENDES-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 006/2019-CPL/ PMCM. O MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES- MA., por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL realizará às 09h00m (nove horas) do dia 014 de agosto de 2019, na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº641-Centro-Candido Mendes-MA. Carta Convite,



do tipo menor Preço Global objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, NO POVOADO BARREIRA VERMELHA, NO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES/MA. BASE LEGAL: LEI. 8.666/93 e alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra citado na sala de Licitação, no horário das 08h:30m ás 11h:30m horas. de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação da PMCM, . Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço (e pelo telefone Fone/Fax: (98) 3396-1611.Candido Mendes-MA, 05 de agosto de 2019. ROSEDNA DE JESUS LIRA FONSECA-Presidente-CPL/PMCM.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/PMCM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0583/2019. O MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES- MA., por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMCM, realizará às 09h;00m (nove horas) do dia 19 de agosto de 2019, na Rua Nossa Senhora do Carmo nº 641 - Centro - Candido Mendes-MA. Tomada de Preços, sob a forma de empreitada por Preço Global, do tipo menor preço, com critério de julgamento de preço GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para REFORMA DA PRAÇA PADRE MÁRIO ADALBER-TO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA. BASE LEGAL - LEI. 8.666/93 e alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra citado na sala de Licitação, no horário das 08:30 ás 11:30 horas. de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente através de pen drive ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$40,00 (quarenta reais), não reembolsáveis, através de – DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço (e pelo telefone Fone/Fax: (98) 3396-1611. Candido Mendes-MA, 05 de agosto de 2019 - ROSEDNA DE JESUS LIRA FONSECA -Presidente-CPL/PMCM.

RESENHA DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-CPL /PMCM . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618/2019. O MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEI-TURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº. 03/2019, de 02 de janeiro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Lance ou Oferta, às 10h30m do dia 19 de agosto de 2019, na sala de licitação, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo Nº641 – CENTRO - CANDIDO MENDES – MA, objetivando CONTRATAÇÃO DE INSTITUI-ÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPE-RAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SER-VIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂN-DIDO MENDES - MA COM EXCLUSIVIDADE, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. tudo de conformidade com a Lei nº. 10.520/02, Dec. Municipal nº04/2009 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra citado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30m às 11h30m, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$40,00 (quarenta reais), não reembolsáveis, através de - DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Candido Mendes - MA, 05 de agosto de 2019. HELOISA HELENA PRIMO RIBEIRO - Pregoeiro do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/PRCM. PROCESSO AD-MIBNISTRATIVO Nº 0620/2019. O MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAN-DIDO MENDES - MA, por intermédio de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº. 003/2019-GP de 0201.2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h30min do dia 19 de agosto de 2019, na sala de licitação, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo nº641 - Centro - Candido Mendes - MA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM-PREENDENDO A EXECUÇÃO, COM PLANEJAMENTO OPE-RACIONAL E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES DE PESSOAL, COM FORNECIMEN-TO DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICI-PIO DE CANDIDO MENDES - MA, tudo de conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 04/2009. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:30min às 11h:30min, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, através de - DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Candido Mendes-MA, 05 de agosto de 2019 - HELOISA HELENA PRIMO RIBEIRO - Pregoeiro do Municipio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 244/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 028/2019-CPL, processo cujo objeto para Aquisição de material de pneus, protetores e câmaras para Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h45min do dia 20 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 07 de agosto de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SEMED. AVISO DE RE-SULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 008/2019 – CPL/PMIM, referente ao Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico de interesse da Secretaria Municipal de Educação, visando contratações futuras e eventuais pela Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim, objeto do Processo Administrativo nº 018/2019- SEMED, cujo critério



de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas: DFA Beserra-EIRELI-ME(KAF Gráfica), CNPJ Nº **18.296.289/0001-01,** para os itens (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 , 12,19,20,31,32,33,34,36,37,40,41,42,4445,46,47), L Ferreira Paz de Sousa-ME(Gráfica Bandeirante), CNPJ Nº 19.252.473/0001-**04**, para os itens(17,18,21,22,24,26,28,29,30 e 35) e **F P Borges e** Editora-EIRELI - EPP(Multigraf) CNPJ nº 07.829.743/0001-18 no valor global de R\$ 150.833,87 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).Luiz Regis Furtado - Pregoeiro. Itapecuru - Mirim, 02 de agosto de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 011/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de manutenção da Escola municipal Cônego José Albino Campos, no Povoado São Francisco e Escola municipal Vereador José Luis, no Bairro Mangal Escuro, no Município de Itapecuru Mirim/MA, cuja abertura será no dia 22/08/2019, às 09h:00min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail. com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Itapecuru Mirim – MA. 02 de agosto 2019. Leonice M B. A Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 012/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de construção do muro e área de passeio no cemitério dos ciganos e cemitério do Departamento no Bairro no Município de Itapecuru Mirim/MA, cuja abertura será no dia 22/08/2019, às 14h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru Mirim - MA. 02 de agosto 2019. Leonice M B. A Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 013/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de conclusão da construção da Escola de 06(seis) salas do Povoado Filipa, no Município de Itapecuru Mirim/ MA, cuja abertura será no dia 23/08/2019, às 09h:00min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Itapecuru Mirim - MA. 02 de agosto 2019. Leonice M B. A Guilhon-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO N.03/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de remanescente das unidades básicas: Bandeirantes, Santa Izabel e Vila Pimentel II, conforme projeto básico. Esta CPL com base no parecer técnico de engenharia declara CLASSIFICADA a proposta de preço da licitante ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA e em, consequência VENCE-DORA do certame, com o valor de R\$258.969,06 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos), sendo: lote I - Bandeirantes no valor de R\$ 86.884,89 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); no valor de Lote II - Santa Izabel - R\$85.297,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); e Lote III – Pimentel II - no valor de R\$ 86.786,57 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e contra recursos. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço Global, objetivando: Construção de 03 (três) subestações abaixadora de energia sendo 02 (duas) subestações trifásica de 75kva e 01 (uma) monofásica de 15kva no Município de Santa Luzia/MA, no dia 26 de Agosto de 2019 às 09:00hs (nove horas), na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 01/08/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-

SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Fornecimento e materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 20 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 01/08/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2019. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 053/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CEN-TRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 A 55.000 BTU'S, COM FORNECI-MENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 20 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 07 de agosto de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 05 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de realização da festividade do aniversário do Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 20 de agosto de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 02 de agosto de 2019. REGINALDO MELONIO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 044/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 23.08.2019 às 10:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Zé Doca, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço por Lote. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de agosto de 2019. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 030/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 31 de julho de 2019 às 09:30 horas a aquisição de motocicletas para as atividades das Secretaria Municipal de Saúde e Administração do município, conforme anexos do Edital, MARANHÃO MOTOS ZÉ DOCA LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).. Zé Doca - MA, 02 de agosto de 2019. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 031/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 31 de julho de 2019 às 11:30 horas a contratação de empresa para prestação de Serviço de Arqueamento e Mola para atender as necessidades da frota para o Município, conforme anexos do Edital, C. DE SOUSA DOS SANTOS - COM, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 42.497,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).. Zé Doca - MA, 02 de agosto de 2019. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.011.011.2019 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Composição da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AM-PARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMEN-TO: O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação, e vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 813.946,15 (Oitocentos e Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: B. E. MARANHENSE GENEROS ALIMEN-TÍCIOS EIRELI, CNPJ: 26.848.288/0001- 42 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 30 de Julho de 2019. CONTRATANTE - SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ORDENADORA DE DESPESA - LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.012.012. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos em geral, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215 - CNPJ Nº 27.471.210/0001-14. Vila Nova dos Martírios / MA, 12 de Julho de 2019. EDSON RODRIGUES CHAVES - ORDENADOR DE DESPESA.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.012.012.2 019.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos em geral, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios — MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços"



expedida pela Secretaria Municipal de Cidade, Transporte e Serviços Público, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215 - CNPJ N° 27.471.210/0001-14. Vila Nova dos Martírios / MA, 12 de Julho de 2019. EDSON RODRIGUES CHAVES - ORDENADOR DE DESPESA.

HOMOLOGAÇÃO.REFERÊNCIA: Processo nº 019.012.012. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos em geral, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Educação, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215 - CNPJ Nº 27.471.210/0001-14. Vila Nova dos Martírios / MA, 12 de Julho de 2019. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES - ORDENADORA DE DESPESA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.012.012.2 019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos em geral, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215 - CNPJ Nº 27.471.210/0001-14. Vila Nova dos Martírios / MA, 12 de Julho de 2019. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ - ORDENA-DORA DE DESPESA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.012.012.2 019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos em geral, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal), e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215 - CNPJ Nº 27.471.210/0001-14. Vila Nova dos Martírios / MA, 12 de Julho de 2019. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ - ORDENA-DORA DE DESPESA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO.REFERÊNCIA: Processo nº 019.012.012.2 019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de lavagem e lubrificação de veículos em geral, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde (VGE), e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ANDERSON MO-**REIRA DE SOUZA 92119077215 – CNPJ Nº** 27.471.210/0001-14. Vila Nova dos Martírios / MA, 12 de Julho de 2019. JANE APARE-CIDA FEITOSA DA CRUZ - ORDENADORA DE DESPESA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-CPL (Sistema de Registro de Preços). Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 19 de agosto de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, , localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 20/2019/CPL (Sistema de Registro de Preços) -SRP, do tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de bebida láctea fortificada. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 31 de julho de 2019 JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 23 de agosto de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, , localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 10/2019/CPL, do tipo menor preço cujo objeto é a contratação de serviços ambulatoriais na especialidade de cardiologia e exames de radiologia . Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 31 de julho de 2019 DELCI-MAR SANTOS DA SILVA PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Município de Arari/MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público a Chamada Pública nº 001/2019 que tem por objeto o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 038/09/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, de interesse desta Administração Pública. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 07 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2019 (excetuando-se sábados e domingos), no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas). A sessão da chamada pública será realizada às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de agosto de 2019, na sala de



reunião da Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Avenida Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 5 de Agosto de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 026/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 20 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 026/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de oxigênio hospitalar e complementos, de interesse da Secretaria de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https://www.arari.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 5 de Agosto de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS -MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019. APRE-SIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09:30hs do dia 26 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, situada na Rua José Antonio Francis, nº 15, Centro, Timbiras/MA, CEP 65.420-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por MENOR PREÇOS POR LOTE, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para perfuração de poços com a finalidade de implementação dos sistemas de abastecimento de água nos Bairros Anjo da Guarda, Destino e Vila 70, no Município de Timbiras/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Timbiras/MA, 31 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

TOMADA DE PRECO Nº. 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº. 210660.089/2019 MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITA-DA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra escolar coberta na Unidade Escolar José Elouf, no Povoado Quilombo, zona rural do município de Matões, de acordo com termo de compromisso PAC. 205603/2013. DATA DA ABERTURA: 27/08/2019. HORÁRIO: 08hrs00min ENDE-REÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N - Centro - CEP: 65.645 - 000 - Matões - MA. Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e adquirido no horário de 08h00min as 12h00min, de Segunda a Sexta - Feira, na sede da Comissão de Licitação sito na Av. Mundico Morais, S/Nº. CENTRO, pelo preço de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), com a Comissão de Licitação através de DAM gerado pela Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMA-ÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: cplmatoes@ gmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço retro mencionados nesta publicação. Matoes-MA, 06 de agosto de 2019. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Maria do Perpetuo Socorro da Silva Ribeiro -Presidente da CPL.

TOMADA DE PRECO Nº. 003/2019 PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 210660.095/2019 MODALIDADE DE CLASSIFICA-ÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma praça da juventude no Bairro Mangueira sede do Município de Matões- Ma. Nos termos do Contrato de Repasse nº. 0347318-69/2010. DATA DA ABERTU-RA: 27/08/2019. HORÁRIO: 14hrs00min ENDEREÇO DA REA-LIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, 380 - Centro CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA. Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e adquirido no horário de 08h00min as 12h00min, de Segunda a Sexta - Feira, na sede da Comissão de Licitação sito na Av. Mundico Morais, S/Nº. CENTRO, pelo preço de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), com a Comissão de Licitação através de DAM gerado pela Comissão de Licitação. DEMAIS INFOR-MAÇOES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: cplmatoes@gmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço retro mencionados nesta publicação. Matoes-MA, 06 de agosto de 2019. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Maria do Perpetuo Socorro da Silva Ribeiro -Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXGIBILI **DADE DE LICITAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06. 114.056/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019. Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de 15º MATOES FEST 2019, realizado no período do FESTEJO DO DIVINO ESPIRITO SANTO, no período de 24 a 25 de Agosto de 2019. O Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, o processo de inexigibilidade de licitação acima identificado, com base no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Munícipio, em favor da empresa CICERO SILVA DE CARVA-LHO-EPP, ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), este procedimento poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento desde de que haja motivos necessários, sem direito a qualquer tipo de indenização. Publique-se na forma da lei. Matões (MA), 29 de julho de 2019 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO-SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde-SES torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA, em 25/07/2019, a Licença de Operação, para atividade Unidade Hospitalar-Hospital Macrorregional de Caxias- Dr. Everaldo Ferreira Aragão, conforme processo nº 296134/2017, localizado na Rodovia Br 316, número 553, Bela Vista no município de Caxias. São Luís (MA), 01 de agosto de 2019. Erick Goiabeira Feques-ID: 852454-Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE DE VARGEM GRANDE

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE DE VARGEM GRANDE, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Prévia, para atividade de Abate de Suínos, aves e outros pequenos animais, a localizar-se Pov. Morro Grande, Zona Rural, no município de Vargem Grande/MA, conforme Processo nº 166044/2019.

GUSA NORDESTE S/A CNPJ 07.636.657/0002-70

A GUSA NORDESTE S/A, cadastrada no CNPJ 07.636.657/0002-70, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Renovação de Licença de Operação-RenLO para as atividades de Produção de laminados planos de aço conforme Proc. N° 157464/2019 a ser localizado na Fazenda Boa Vista no município de Açailândia/MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04º46'21,33"S e 47º29'20,16"W com vazão de 40 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Abalcar, localizada no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 162439/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05°02'02,34"S e 47°30'0,42"W com vazão de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Teimosa, localizada no município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 162456/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0187-98

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0187-98, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05°09'11,13"S e 47°25'28,39"W com vazão de 46 m³/h

e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Bandeirante**, localizada no município de São Francisco do Brejão/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo **nº 163521/2019.**

LUDOVICENSE CENTRO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PORTAS E MÓVEIS LTDA

TORNA PÚBLICO, QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SE-MA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS DE MADEIRA CONFORME PROCESSO 308904/2017, LOCALIZADA NO BAIRRO VASSOURAL NO MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA.

AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA CNPJ N° 01.271.412/0001-29

AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA, CNPJ nº 01.271.412/0001-29, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para atividade Agrossilvipastoril, localizada na Fazenda Saco, município de Codó-MA, conforme dados constantes no processo nº 188151/2018.

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA CNPJ Nº 12.063,867/0001-75

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA, CNPJ nº 12.063.867/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**; Coordenadas: 06°12'50,4"S e 43°50'13,08"W, Vazão Autorizada 13,0 m³/h no período de bombeamento de 3 h/dia, para fins de Consumo Humano e Industrial, conforme dados constante no processo nº 104775/2019.

CLÍNICA DENTÁRIA BELO DENTE LTDA CNPJ Nº 09.407. 960/0001-45

CLINICA DENTÁRIA BELO DENTE LTDA CNPJ Nº 09.407. 960/0001-45 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a renovação de licença de Operação pra atividade odontológica, localizada à Rua do Passeio, 196 Bairro Centro. São Luís/MA. Processo 67832/2019.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 41.503.939/0001-56

A Dimensão Engenharia e Construção Ltda, no CNPJ: 41.503.939 /0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a renovação da licença de instalação para a atividade de construção civil a ser localizado o Condomínio Residencial Reserva IV na rua: Projetada S/Nº, bairro: Turu, no município de São Luís – MA.

M. P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 34.175.694/0001-10

M. P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°34.175.694/0001-10, torna público, que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença de Operação para Revenda de Derivados do Petróleo, situado na RODOVIA BR 135 / AVN. ENG. Emiliano Macieira, km 02 n° 1800 — Vila Itamar, na cidade de São Luís — Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº. 120.66643/2019.



MINERAÇÃO CHORADO LTDA CNPJ N° 12.080.230/0001-97

A MINERAÇÃO CHORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.080. 230/0001-97, torna publico que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Licença de Operação (LO) nº 10766762019 para a atividade de extração de Gipsita do PROCESSO nº 9030028175/2019 e E-PROCESSO nº 60929/2019 na fazenda Fortaleza, Chorado, localizada no município de Grajaú – MA.

REDE DE POSTO GUARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ 20.148.684/0002-61

REDE DE POSTO GUARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL

LTDA, inscrito no CNPJ 20.148.684/0002-61, com endereço à rua Dr. Cesário Coimbra, nº 22, Bairro: Ceará, Município de Cururupu/MA, CEP: 65.268-000, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Prévia e Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme e-processo nº 167373/2019.

MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

Mav Comercio e Transportes LTDA torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrosilvipastoril, conforme e-Proc. N° 25047/2019 a ser localizado na Fazenda Santa Cecilia no Município de Alto Parnaiba - MA.

Mav Comercio e Transportes LTDA torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrosilvipastoril, conforme e-Proc. N° 26131/2019 a ser localizado na Fazenda Sandra e Outras no Município de Alto Parnaiba - MA.

POSTO AMERICANO LTDA CNPJ: 23.706.245/0007-20

POSTO AMERICANO LTDA, CNPJ: 23.706.245/0007-20 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente SEMMAM, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 58093/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Vila Maranhão, nº 800, Maracanã Município de São Luís/MA.

J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.446.397/0001-09

J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.446.397/0001-09, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 133897/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua Rui Mesquita, 1168 Município de Pedreiras /MA.

POSTO MARAVILHA DERIVADOS DE PETRÓLEO CNPJ: 03.083.419/0001-42

POSTO MARAVILHA DERIVADOS DE PETRÓLEO, CNPJ: 03.083.419/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 137371/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a EST BR 230, KM 366 Município de São Raimundo das Mangabeiras /MA.

POSTO ELLISON I LTDA CNPJ 07.612.057/0001-90

POSTO ELLISON I LTDA, CNPJ: 07.612.057/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Licença de Operação, conforme o processo 153970/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua Cel. Pedro Bogea, 387, Município de Lago da Pedra /MA.

MANORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 06.765.226/0001-60

MANORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

LTDA, CNPJ: 06.765.226/0001-60 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA/MA, Licença de Regularização Ambiental LAR, conforme o processo 155553/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à EST BR 222, nº 40, Município de Vitória do Mearim/MA.

POSTO MOTTASUL LTDA CNPJ: 00.500.966/0001-98

POSTO MOTTASUL LTDA, CNPJ: 00.500.966/0001-98, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 265180/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Av. Gov. Luiz Rocha, nº 30, Município de Balsas /MA.

A.T. DE SOUSA FILHO & CIA LTDA CNPJ: 17.750.893/0001-95

A.T. DE SOUSA FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 17.750.893/0001-95, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 110653/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Av. Cel. Trajano Brandão, nº 30, Município de Colinas /MA.

AUTO POSTO NOELE LTDA CNPJ: 05.656.843/0001-64

AUTO POSTO NOELE LTDA, CNPJ: 05.656.843/0001-64, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Licença de Operação, conforme o processo 68025/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua Getúlio Vargas, nº 1552, Município de São João Batista /MA.

MAURO A. LIMA CNPJ: 35.179.290/0002-48

MAURO A. LIMA, CNPJ: 35.179.290/0002-48 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA/MA, Licença de Operação, conforme o processo nº169169/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. 18 de Janeiro, nº 151, Município de Fortuna/MA.

BARRA DO CORDA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 15.734.409/0001-09

BARRA DO CORDA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 15.734.409 /0001-09 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA/MA, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 278011/17 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. Roseana Sarney, Município de Barra do Corda/MA.



FRANCISCO JOSÉ HONAISER

FRANCISCO JOSÉ HONAISER publica que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais em 05/08/2019 a Autorização Perfuração Poço, coord. 7°30'27,20"S e 46°24'38,70"W, vazão req. 0,0m3/h, período bomb. 0.0h/dia. Localizado Faz. Canto Maravilha, Data Pau Ferrado, Zona Rural do município de Riachão/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, consumo humano, processo nº 168449/2019.

GRANDE RIO SL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

GRANDE RIO SL COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA publica que requereu no dia 01/08/2019 junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação de Outorga, coord. 2°29'34.16"S 44°14'17.97"W, vazão req. 5,0m3/h, período bomb. 2.0h/ dia. Empreendimento localizado na Av. Daneil De La Touche, nº 02, São Luís-MA, Sist. Hid. Das Ilhas Maranhenses, outros, processo nº 166970/19.

WANDERSON CARLOS CAMPOS DE ANDRADE CPF 083.672.277-94

WANDERSON CARLOS CAMPOS DE ANDRADE. CPF: 083.672. 277-94 publica que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, a Licença Prévia para atividade de construção civil do centro comercial e motel, localizado na Estrada Sítio Grande, s/n, Sitio Grande, no município de Paço do Lumiar-MA. Processo n.º 2399/19.

IONE MARIA GABRIEL TAQUES (ESPÓLIO DE FERNANDO RIBAS TAQUES) CPF N° 037.450.229-39

IONE MARIA GABRIEL TAQUES (espólio de Fernando Ribas Taques) CPF Nº 037.450.229-39, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita, Transporte e toda infraestrutura necessária ao desenvolvimento da atividade na Fazenda Carolina do Norte I, localizada nos Municípios de Balsas, Alto Parnaíba e Tasso Fragoso/MA, conforme dados do processo 279353/2017.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2019. PROCESSO Nº 075843/ 2019-SETUR. CONTRATO Nº 013/2019-SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO-SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praca Dom Pedro II, nº 32-Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, sediada na Rod. Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Distrito Industrial de Ilhéus, Iguape - BA, CEP: 45.658-335, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 174569327 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 240.115.505-82. **OBJETO: Contratação de empresa para** aquisição de equipamentos de informática PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), à contar da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101-SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO FUNÇÃO: 13-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL PRO-GRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADE/PRO-JETO: I – 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SUBAÇÃO: 1680 – MANUTENÇÃO: 67.600,00; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.36 FONTE: 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019. ASSINATU-RAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR. São Luís/ MA, 05 de agosto de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica-ID nº 8750560

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 0127905/2019- SEMU-CONTRATO Nº 04/2019. CONTRATAN-TE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: CA-DERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n.º 00.366.257/0001-61, representada por seu representante legal, FA-BIANA COSTA ARAÚJO, CPF nº 499.713.983-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de materiais permanentes (mobiliário para escritório), conforme especificações técnicas detalhadas na Cláusula 6 do instrumento convocatório e quantitativos solicitados no Ofício Referência e Anexos do aludido edital e aquele elaborado pelo órgão não participante, a saber, Secretaria de Estado da Mulher, além da proposta de preços apresentada pelo beneficiário da ata, ora contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.583/2015, Decreto nº 3.722/2001, Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 5.420/2005, Decreto nº 2.271/1996, IN/SLTI nº 02/2008, alterada pelas IN/SLTI nº 03/2009, e nº 04/2009, e subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/1993, nas condições previstas no aludido instrumento convocatório, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual nº 10.403 de 2015, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 206.874,54 (duzentos e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora 5201101 - Secretaria de Estado da Mulher, Unidade Orçamentária: 52101, Ação: 4457 - Administração da Unidade, Subação: 001180-Administração da Unidade do Estado do Maranhão (Manutenção), Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000, Natureza da Despesa 44.90.52.42 Mobiliário em Geral, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000117. VIGÊNCIA: 30/07/2019 a 30/07/2020. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINA-TURA: 30/07/2019. São Luís/MA, 05 de agosto de 2019. Laura Carolina de Lima Santos-Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019. REF.: Processo nº. 0087818/2019 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a empresa COPYMASTER – SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRES-**SÕES LTDA**, CNPJ nº 03.326.727/0001-51 – **OBJETO**: Fornecimento de impressos gráficos de projetos arquitetônicos, para atender a necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID - VALOR GLOBAL: R\$ 11.230,00 (onze mil, duzentos e trinta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG



120101; AÇÃO 4450; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0586; FONTE 0101000000; PLANO INTERNO: GEST-DESUR; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.63; DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2019— Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano — Pessoa Jurídica **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL**: a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações pelo decreto 9.412/2018 e demais normas pertinentes à espécie — SIGNATÁRIOS:Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF n° 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Luís Aníbal Lima Brandão, CPF n° 684.760.603-78 pelo CONTRATADO. **Elmorane Brito Martins Coelho**-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - ASSEJUR/SECTI. EXTRATO DO CONTRATO ADMINIS-TRATRIVO Nº 004/2019-ASSEJUR/SECTI, originário do PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006633/2019, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CI nº 137058 OAB/RJ, CPF: nº 095.737.897-10, e a empresa VIP **DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI,** com sede na Av. Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.522.457/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal por Procuração Específica, a Sra. Daniela Gomes Santana, Documento de Identidade CNH nº 04868368453 DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº 881.758.041-49. OBJETO: aquisição de materiais de expediente (resmas de papel sulfite A4), decorrente do Pregão Presencial nº 061/2018 - POE/MA (Processo Administrativo nº 140203/2018-CCL), Termo de Adesão nº 018/2019-SEGEP, Ata de Registro de Preços nº198/2018-CCL/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRA-MA: 0411-Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Manutenção da Unidade; SUBAÇÃO: 001144-Administração da Unidade; FONTE DE RECURSO: 010100000-Tesouro Estadual; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES -Secretário da SECTI e DANIELA GOMES DE SANTANA - Representante Legal por Procuração da empresa Vip Distribuição e Logística Eireli. LIVIO ESTRELA SOARES-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-ID: 00818610

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 155. 544/2019-PMMA, Contrato nº 015/2019-PMMA, Inexigibiliade de Licitação. O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa CTT - Centro de Treinamento Tatico Ltda, CNPJ nº 04.349.636/0001-02, representada pelos Sr. Alexandre Tavares de Melo, RG nº 32.875.540-0, CPF nº 213.533.588-60 e Sr. Sergio Machado da Rocha, RG nº 20.972.121-2, CPF:174.515.488-75. Objeto: prestação de serviços de capacitação de 02 (dois) servidores como instrutores de armamento e tiro com carga horária mínima de 84 (oitenta e quatro) horas/aulas e realização mínima de 2.000 (dois) mil tiros a ser realizado na própria instituição promotora do curso, para a Polícia Militar do Maranhão. Vigência do contrato: a partir de sua

publicação no Diário Oficial até a conclusão da capacitação dos servidores, limitado a 31 de dezembro de 2019, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4733 – Formação e Capacitação de Servidores da PMMA; Região – 0001 – No Estado do Maranhão; PI – FORMCAPPMMA; Fonte - 101 - Tesouro Estadual; ND – 3390-39. Modalidade/tipo/regime: Inexigibilidade de Licitação, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II e Art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinado em: 05 de agosto de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA

11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/11°BPM/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0065249/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 11º BATA-LHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e a VERGÊ COMÉRCIO LTDA-EEP CNPJ 03.513.380/0001-56 IE 12172936 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (expediente e papelaria), localizada na cidade de São Luis - MA, com custo global de R\$ 12.675,60 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 19116 – 11°BPM; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0062791/2019/11°BPM /PMMA, de 15.07.2019. Timon-MA, 05 de agosto de 2019. Valtermar Pinto Ribeiro - Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do 11ºBPM /PMMA. Valtermar Pinto Ribeiro - Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do 11ºBPM

RATIFICAÇÃO DADISPENSADE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019/11°BPM/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0065249/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 11° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e a GRÁFICA TIMONENSE LTDA-ME CNPJ 09.581.164/0001-24 IE 12.279.221-1 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, localizada na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 19116 – 11°BPM; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Serviços; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0062791/2019/11°BPM /PMMA, de 15.07.2019. Timon-MA, 05 de agosto de 2019. Valtermar Pinto Ribeiro – Ten Cel QOPM – Ordenador de Despesa do 11°BPM /PMMA.Valtermar Pinto Ribeiro-Ten Cel QOPM – Ordenador de Despesa do 11°BPM

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/11ºBPM/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0062791/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e CARLITO GOMES DA ROCHA (MERCANTIL ROCHA) CNPJ 73.728.453/0001-02 IE 121,173,70-4 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (higiene e limpeza), localizada na cidade de Timon - MA, com custo global de R\$ 14.999,40 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 19116 – 11°BPM; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0062791/2019/11°BPM /PMMA, de 15.07.2019. Timon-MA, 05 de agosto de 2019. Valtermar Pinto Ribeiro - Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do 11ºBPM Valtermar Pinto Ribeiro - Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do 11ºBPM



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-CÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/11°BPM/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0157599/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 11º BATA-LHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e a PANIFICA-DORA PÃO E LEITE LTDA, CNPJ 02.499.003/0001-47, Inscrição Estadual nº 12.158,657-0 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e bebidas), localizada na cidade de Timon-MA, com custo global de R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 19116-11°BPM; Natureza da Despesa: 33.90.30-Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0157599/2019/11°BPM /PMMA, de 22.07.2019. Timon-MA, 05 de agosto de 2019. Valtermar Pinto Ribeiro - Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do 11ºBPM /PMMA. Valtermar Pinto Ribeiro-Ten Cel QOPM -Ordenador de Despesa do 11ºBPM

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO N.º 008/2019 - MOB. PROCES-SO n° 235433/2018-MOB; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2019-CSL/MOB; CONTRATO N.º 008/2019-MOB; CON-TRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, o Sr. LAWRENCE MELO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o no 021.647.884-78 e RG de no 522277969 SSP-MA; CONTRATADO: A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.642.391/0001-15, localizada na Av. Camboa, parte 1, nº 34, Bairro Camboa, São Luís-MA, CEP: 65.020-260, representada pelo Sr. ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES, portador do RG: 530174960 e o CPF: 647.814.613-8; **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Estadual nº 10.403/2015 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos; VALOR: O valor total deste Contrato é de: - LOTE 1 - MANUTENÇÃO PREVEN-TIVA E CORRETIVA - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); - LOTE 2 – INSTALAÇÃO – R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo os serviços contínuos serem prorrogados nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira - Presidente da MOB; CONTRATADO: Aleksandro Cantanhede Pires; <u>DATA</u>: 01/08/2019. LAWRENCE MELO PEREIRA - Presidente da MOB-Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LA-VEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. REF. Processo Administrativo nº. 190.666/2018/EMSERH - OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades do Hospital Regional de Chapadinha, unidade(s) de saúde administrada(s) pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.326.194,12 (dois milhões e trezentos e vinte e seis mil e cento e noventa e quatro reais e doze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.47 - Locação de Enxoval – Roupa Hospitalar - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 025/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Lavebras Gestão de Têxteis S.A - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis -Diretor Financeiro/EMSERH, Sr. Remi Michel Fouladoux e Gilmar José Cadore, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2019- CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA; PROCESSO Nº 27/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Bacurituba/MA. AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. ° 8.666/93; CONTRATADA: LF SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.844.946/0001-90. VALOR GLO-BAL: R\$ 17.486,26 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). 01 Poder Legislativo; 01.01 Câmara Municipal; 01.031.0001.1001.0000 Aquisição de Equipamentos de Mobiliários; 4.4.90.5200 Equipamentos e Material Permanente; DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019. ASSINATURAS: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e Luzinete Francely de Souza Santos-Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 025/2019. CONVITE 001/2019. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32. CONTRATADO: KILZER SERVI-ÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.128.848/0001-97. OB-JETO: contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma na edificação da Câmara Municipal do Município de Penalva do Maranhão de acordo com a especificação contidas no projeto básico. VIGÊNCIA: será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO R\$ 204.251,29 (duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Raimundo Nonato Silveira Pereira, pela Contratante e Hugo Rafael Alves de Oliveira, pela contratada, Penalva-MA, 30 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 135/2019. Pregão Presencial Nº 013/2019. Proc. Adm. nº 059/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados. Contratado: JOSÉ CLAU-



DIO MARTINS GARCIA 98327518372, CNPJ N° 23.816.633/0001-78, com Sede na Rua da Rodagem, s/n°, Centro, Anajatuba-MA. Valor Global: R\$ 31.366,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e seis reais). Vigência: 29/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 29/04/2019. Assinam: CONTRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: JOSÉ CLAÚDIO MARTINS GARCIA, Administrador/Empresário, C. I. nº 739039970-SSP/MA e CPF nº 983.275.183-72.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 136/2019. Pregão Presencial Nº 013/2019. Proc. Adm. nº 059/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o exercício de 2019. Contratado: JOSÉ CLAUDIO MARTINS GARCIA 98327518372, CNPJ Nº 23.816.633/0001-78, com Sede na Rua da Rodagem, s/nº, Centro, Anajatuba-MA. Valor Global: R\$ 31.366,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e seis reais). Vigência: 29/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 29/04/2019. Assinam: CON-TRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SAN-CHES, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. JOSÉ CLAÚDIO MARTINS GARCIA, Administrador/Empresário, C. I. nº 739039970-SSP/MA e CPF nº 983.275.183-72.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 137/2019. Pregão Presencial Nº 013/2019. Proc. Adm. nº 059/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o exercício de 2019. Contratado: JOSÉ CLAUDIO MARTINS GARCIA 98327518372, CNPJ Nº 23.816.633/0001-78, com Sede na Rua da Rodagem, s/nº, Centro, Anajatuba-MA. Valor Global: R\$ 31.366,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e seis reais). Vigência: 29/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 29/04/2019. Assinam: CONTRA-TANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CON-TRATADO: JOSÉ CLAÚDIO MARTINS GARCIA, Administrador/ Empresário, C. I. nº 739039970-SSP/MA e CPF nº 983.275.183-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019. REF.: Processo nº 043/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (MA), através da Sec. Mun. de Saúde e a empresa J & R EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.291.754/0001-76 - OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de reforma e adequação do hospital do Município de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 177.988,83 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)- DOTAÇAO **ORÇAMENTÁRIA**: 12 122 0384 2.052, 3.3.90.39.00, 10 301 0355 2.094, 3.3.90.39.00, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.39.00, 10 302 0355 2.100, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATU-RA: 23/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Ramiro Jose Saif Campos, CPF nº 018.000.463-83- Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jader Cláudio Pereira Santos, CPF nº 804.834.103-49, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 25 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2019 - SEFIN. RESULTAN-TE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa D. VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. DO OBJE-TO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Administração, Guarda Municipal, Procuradoria, Controladoria, Gabinete do Prefeito, CPL, Contabilidade, Tesouraria, Compras, Infraestrutura e Secretaria de Finanças. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0141.2316.0 $000; 3.3.90.39.00 \ 18.122.0111.2316.0000; 3.3.90.39.00 \ 04.122.0021.$ 2226.0000;3.3.90.39.00 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.39.00 04.12 2.0022.3326.0000;3.3.90.39.00 04.122.0021.2367.0000;3.3.90.39.00 04 .124.0021.2366.0000;3.3.90.39.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.39.00 04.123.0051.1025.0000; 3.3.90.39.00 04.122.0121.2321.0000; 3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 68.330,00 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2019 - SEFIN. RESULTAN-TE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A. G. MAIA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esportes, Secretaria de Administração, Guarda Municipal, Procuradoria, Gabinete do Prefeito, CPL, Contabilidade, Tesouraria, Compras, Infraestrutura e Secretaria de Finanças. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0141.23 16.0000;3.3.90.39.00 18.122.0111.2316.0000;3.3.90.39.00 04.122.0 041.2228.0000;3.3.90.39.00 04.122.0022.3326.0000;3.3.90.39.00 04 $.122.0021.2367.0000; 3.3.90.39.00\ 04.124.0021.2366.0000; 3.3.90.39$.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.39.00 04.123.0051.1025.0000;3.3 $.90.39.00\ 04.122.0121.2321.0000; 3.3.90.39.00\ 27.812.0101.2165$.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 97.925,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2019 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2019 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa D. VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de toner e cartuchos para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812 .0101.2165.0000.3.3.90.30.00 18.122.0111.2316.0000;3.3.90.39.00 20.129.0139.2345.0000;3.3.90.30.00 04.122.0041.2228.0000;3.3.90 .39.00 04.122.0021.2367.0000



;3.3.90.39.00 04.124.0021.2366.0000;3.3.90.39.00 04.122.0021.2212.0 000;3.3.90.39.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.00 04.122.0121.232 1.0000;3.3.90.39.00. **VALOR:** R\$ 36.727,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 076/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2019 - SEFIN. RESULTAN-TE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A. G. MAIA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de toner e cartuchos para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0141.2316.0 000;3.3.90.39.00 18.122.0111.2316.0000;3.3.90.39.00 04.122.0041. 2228.0000;3.3.90.39.00 04.122.0022.3326.0000;3.3.90.39.00 23.12 $2.0201.2348.0000; 3.3.90.30.00\ 04.124.0021.2366.0000; 3.3.90.39.00$ 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.39.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90. 39.00 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 57.102,50 (cinquenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 077/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2019 - SEFIN. RESUL-TANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, PAR-TES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa E. S. FERNANDES PAPELARIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.385.550/0001-53. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.3 0.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.30.00 04.123.0051.1025.0000;3. 3.90.30.00 20.605.0131.2331.0000;3.3.90.30.00 04.122.0121.2321.0 000;3.3.90.30.00. **VALOR:** R\$ 23.753,65 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 067/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. AS-SINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Enio Sousa Fernandes (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.316.141/0001-71.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.30.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.

30.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.30.00 20.605.0131.2331.0000; 3.3.90.30.00 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.30.00 04.122.0021.2367 .0000; 3.3.90.30.00 04.122.0022.3326.0000; 3.3.90.30.00 04.124.002 1.2366.0000;3.3.90.30.00 18.122.0111.2316.0000;3.3.90.30.00 20.1 29.0139.2345.0000;3.3.90.30.00 23.122.0201.2348.0000;3.3.90.30.0 0.04.122.0024.2321.0000; 3.3.90.30.00.04.122.0021.2367.0000; 4.4.9 $0.52.00\ 20.129.0139.2345.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0021.2212.000$ 0;4.4.90.52.00 04.122.0022.3326.0000;4.4.90.52.00 04.124.0021.23 66.0000;4.4.90.52.00 04.122.0041.2228.0000;4.4.90.52.00 04.123.0 051.1025.0000;4.4.90.52.00 04.122.0121.2321.0000;4.4.90.52.00 18 $.122.0111.2316.0000; 4.4.90.52.00\ 20.605.0131.2331.0000; 4.4.90.52$ $.00\ 23.122.0201.2348.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.122.0024.2321.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.52.00\ 04.0000; 4.4.90.0000; 4.4.90.0000; 4.4.90.000; 4.4.90.000; 4.4.90.000; 4.4.90.000; 4.4.90.000; 4.4.90.000; 4.4.90.000; 4.4.90$.90.52.00. **VALOR:** R\$ 90.084,90 (noventa mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 061/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Maria Carvalho de Araújo (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO N° 51/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. N. S. FURTADO - ME (CNPJ n° 23.289.904/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para atender as necessidades do município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; RAYSSA NAYHARA SOUSA FURTADO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019-TP. REF.: Tomada de Preço nº 02/2019, Processo nº039/2019- ÓRGÃO BENEFICÁ-RIO: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA. OBJETO: recuperação de estradas vicinais; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, 23, item II, alínea b, c/c o art. 27 a 33- VALOR GLOBAL: R\$ 599.708,06 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oito reais e seis centavos); PRAZO: 10/07/2019 a 31/12/2019; DOTAÇÃO: - 020203 - Sec. Municipal Adm, Finanças e Infraestrutura; 26 782 0013 1012 000 - Construção, Recuperação, Manut, e Melhoramento de Estradas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. ELEMENTO de DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. CONTRATADA: MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905.0001/50; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. Duque Bacelar/Ma. Em 10 de julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019. REF.: Dispensa nº 03/2019, Processo nº 147/2019; OBJETO: Serviço de Instalação e manutenção no site da Prefeitura de Duque Bacelar da ferramenta do diário oficial do município com certificação digital e carimbo de tempo, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, -VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses; CONTRATADA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.372.616/0001-35; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar-Ma, Em 01 de agosto de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2019. REF.: Processo nº 3520/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESTÊNCIA E DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL e NILDA SOARES COSTA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua 2 de fevereiro, s/n, Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP – 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social - VALOR GLOBAL: R\$ 7.336,44 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08 244 0003 2121 0000 3.3.90.36.00-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93-SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSESTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pela CONTRATANTE e NILDA SOARES COSTA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNCIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-CPL-SRP. Processo nº 31.01.1599/2018 - SEMUS. **CONTRATO:** N°: 089/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais descartáveis para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: CEREST, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TFD, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CAF, DST/AIDS, SAÚDE DA MU-LHER, CEMI, CAPS IJ, CAPS III AD, CAPS RENASCER, DAB, CDI, AUDITORIA, HEPATITES VIRAIS, HMI E HII, EQUOTE-RAPIA, SAÚDE BUCAL, FARMÁCIA POPULAR, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019. VALOR GLO-BAL: R\$ 35.832,99 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.001/2018 – CHAMADA PÚBLI-CA Nº 001/2018 - CONTRATO NR. 065/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA) e os produtores: ASSIS ROMANA DA SILVA, CPF: 049.000.353-27; ARISTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 372.266.653-87; EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 040.230.583-35; CLEONES ARAUJO FERREIRA, CPF: 032.932.393-82; CELSO WILSON GOMES DE ARAUJO, CPF: 531.608.783-68; SILVESTRE LIMA PATRICIO, CPF: 949.411.303-91; SEBAS-TIÃO ALVES SANTANA JUNIOR, CPF: 000.512.753-09; DJACI LIMA DA SILVA, CPF: 955.083.763-72; MARIA ANTONIA DA SILVA, CPF: 946.223.613-53; GERONILDO BRITO SANTOS, CPF: 852.313.043-87; MARANISA GOMES DOS SANTOS, CPF: 020.193.123-01; EZILDA SILVÉRIO S. RIO, CPF: 916.868.813-04; SILMARA FERREIRA BARROS, CPF: 915.908.333-68; KANAN-DO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 066.903.503-39; RAIVAN PE-REIRA OLIVEIRA, CPF: 608.335.523-09; CICERO TAVARES DE SOUSA, CPF: 230.016.313-68; VALDIRENE SOARES COSTA, CPF: 007.598.893-33; CARLOS ANDRÉ BISPO FERREIRA, CPF: 003.523.313-30; EUVALDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR, CPF: 048.682.623-60. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OB-JETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar de Mirador (MA). – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2018 - PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 10 meses - VALOR GLO-BAL: O CONTRATADO ASSIS ROMANA DA SILVA receberá o valor total de R\$8.568,00; O CONTRATADO ARISTON PEREIRA DA SILVA receberá a importância de R\$9.646,00 O CONTRATA-DO EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS receberá a quantia de R\$6.440,00; O CONTRATADO CLEONES ARAUJO FERREI-RA receberá a quantia total de R\$ 19.987,00; O CONTRATADO CELSO WILSON GOMES DE ARAUJO receberá a quantia total de R\$12.670,00 ; O CONTRATADO SILVESTRE LIMA PATRICIO receberá a quantia total de R\$9.550,00; O CONTRATADO SEBAS-TIÃO ALVES SANTANA receberá a quantia total de R\$9.170,00; O CONTRATADO DJACI LIMA DA SILVA receberá a quantia total de R\$16.504,00; O CONTRATADO MARIA ANTONIA DA SILVA receberá a quantia total de R\$5.210,00; O CONTRATADO GERONIL-DO BRITO DOS SANTOS receberá a quantia total de R\$5.718,00; O CONTRATADO MARANISA GOMES DOS SANTOS receberá a quantia total de R\$5.690,00; O CONTRATADO EZILDA SILVE-RIO S. RIO receberá a quantia total de R\$19.987,00; O CONTRA-TADO SILMARA FERREIRA BARROS receberá a quantia total de R\$19.987,00; O CONTRATADO KANANDO DE SOUZA OLIVEI-RA receberá a quantia total de R\$18.200,00; O CONTRATADO RAI-VAN PEREIRA OLIVEIRA receberá a quantia total de R\$5.050,00; O CONTRATADO CICERO TAVARES DE SOUSA receberá a quantia total de R\$11.620,00; O CONTRATADO VALDIRENE SO-ARES COSTA receberá a quantia total de R\$8.918,00; O CONTRA-TADO CARLOS ANDRÉ BISPO FERREIRA receberá a quantia total de R\$14.000,00; O CONTRATADO EUVALDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR receberá a quantia total de R\$14.000,00; - VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$220.915,00 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.361.0302.2024. MANUTENÇÃO DA ME-RENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL -- 3.0.00.00.00- Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, portador da RG nº. 0000063105393-4-SSP/MA, do CPF nº. 259.050.822-00 - Secretária de Educação, pelo CONTRATANTE; Produtores Rurais Individuais Informais, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 26 de fevereiro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019-CONTRATO Nº. 188/2019 - DISPENSA Nº 188/2019 - **PARTES:** Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Laser e a empresa: R. N. DA SILVA - VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.644.303/0001-72. ESPÉ-CIE: Fornecimento de Material Esportivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser deste Município. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$16.940,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. **RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:** 12.361.0303.2079.0000 MANUT FUNC QSE - 3.0.00.00.00 DES-PESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS COR-RENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. ASSINAM: Raimundo Nonato da Silva, RG: 1.425.416 SSP-MA, CPF: 476.522.253-53, pela Contratada e Maria José Cardoso Teixeira Araújo, portador do RG nº. 000024861694-3 SSPMA, do CPF nº. 716.346.813-04, pela Contratante. Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Laser, 07 de Maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 – CONTRATO Nº. 0194/2019 – DISPENSA Nº 020/2019 – PARTES: Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças e a empresa AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CPF nº 12.494.308/0001-10. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Editoração, Formatação e Publicação de Matérias Diversas no Diário Oficial da União, Através da Secretaria de Administração e Finanças deste município de Mirador. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *R\$* 7.937,50 (Sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0203.2007.0000 – Manutenção da Sec de Administração Geral – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CPF



nº 12.494.308/0001-10, pela Contratada e JOLBERTH BARBO-SA LIMA, portador do RG nº. 220775220023-3 SSP/MA, do CPF nº.025.765.343-09, pela Contratante. Secretário de Administração Geral e Finanças, 15 de Maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2019 - CONTRATO Nº. 0195/2019 - DISPENSA Nº 021/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças e a empresa ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, inscrita no CPF nº 23.683.482/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Lavagem de Veículos, para a frota de veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINA-TURA: 20/05/2019. – VIGÊNCIA: até 31/12/2019. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 04.122.0203.2007.0000 – Manutenção da Sec de Administração Geral - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes -3.3.00.00.00 Outras Despesas correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: ALCIDES PE-REIRA DE ARAUJO NETO, portador da CI nº 043925012011-9 e CPF nº 609.991.023-97, pela Contratada e JOLBERTH BARBO-SA LIMA, portador do RG nº. 220775220023-3 SSP/MA, do CPF nº.025.765.343-09, pela Contratante. Secretário de Administração Geral e Finanças, 20 de maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - CONTRATO Nº. 0196/2019 - DISPENSA Nº 020/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças e a empresa ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, inscrita no CPF nº 23.683.482/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Lavagem de Veículos, para a frota de veículos da Secretaria de Educação deste Município. BASE LEGAL. BASE LE-GAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$12.900,00 (Dose mil e novecentos reais).DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: 12.361.0303.2028.0000 - Manutenção da Educação Básica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, portador da CI nº 043925012011-9 e CPF nº 609.991.023-97, pela Contratada e a Sra. Maria José Cardoso Teixeira Araujo, portador da RG nº. 000024861694-3 SSPMA, do CPF nº. 716.346.813-04. Pela Contratante: Sra. Maria José Cardoso Teixeira Araujo. Secretaria Municipal de Educação, 20 de maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - CONTRATO Nº. 0197/2019 DISPENSA Nº 023/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, inscrita no CPF nº 23.683.482/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Lavagem de Veículos, para a frota de veículos da Secretaria de Saúde. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$12.600,00 (Doze mil e cem reais).DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 10.301.0501.2044.0000 - Manut. Func. Do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, portador da CI nº 043925012011-9 e CPF nº 609.991.023-97, pela a Contratada e Helienay Pereira de Sá Campelo, portadora do RG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº 997.500.403-25, pela Contratante. Secretaria Municipal de Saúde, 20 de maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 – CONTRATO Nº 0213/2019 DISPENSA Nº 029/2019 – **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A R DE ABREU CIA LTDA - ME, inscrita no CPF nº 10.464.744/0001-10. ESPÉCIE: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Materiais e Equipamentos Permanentes Hospitalares, Através da Secretaria de Saúde

deste município. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *R\$17.400,00* (Dezessete mil e quatrocentos reais).DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0501.2044.0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL, 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ASSINAM: Adalberto Rocha de Abreu, RG: 990.863 SSP-PI, CPF: 398.279.333-53, pela a Contratada e Helienay Pereira de Sá Campelo, portadora do RG nº. 14307602000-3 SSP-MA, do CPF nº 997.500.403-25, pela Contratante. Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Junho de 2019.

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.004/2019 - TOMADA DE PRE-COS Nº 004/2019 CONTRATO NR. 230/2019 - PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, e a empresa CRESCER CONSULTORIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.375.709/0001-46.ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços na realização de teste seletivo público para preenchimento de vagas no município de Mirador (MA), - BASE LE-GAL: Lei Federal n. º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2019 - VALOR GLOBAL: Nível superior R\$110,00 cada, (estimativa de 1.000 inscrições); Nível Médio R\$80,00 (estimativa e R\$1.000 inscrições); Nível Fundamental R\$60,00 (estimativa de R\$1.000 inscrições); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000- Manut. Da Sec. de Administração Geral e Finanças; 3.0.00.00.00 DESPESAS COR-RENTES - 3.3.00.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; SIGNATÁRIOS: Jolberth Barbosa Lima, CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, CPF nº.025.765.343-09, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMI-NISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, pela CONTRATANTE; Ayrton Medeiros Rodrigues, RG nº 2588775- SSPPI, CPF nº 023.724.253-23, CONTRATADA. Mirador (MA), 22 de julho de 2019.

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.012/2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 012/2019 - CONTRATO NR. 226/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.158.996/0001-91 e a empresa SANTOS & MENE-ZES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.288.180/0001-75, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento Parcelado - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Merenda Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores – PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. – VALOR Global: R\$347.332,20 (Trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). RECURSOS ORCAMEN-TÁRIOS: 12.361.302-2.024- Merenda Escolar Ensino Fundamental, 12.365.302-2.026- Merenda Creche, 12.365.302-2.026 Merenda Pré Escolar, 3.0.00.00.00- Despesas Correntes, 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes, 3.3.90.30.00 Material de Consumo – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO, RG nº. 000024861694-3 SSPMA, CPF nº 716.346.813-04 - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, JOACIR JOSÉ DOS SANTOS, CPF n° 021.959.683-20, RG n° 049782142013-4/SSP/MA, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 15 julho de 2019.

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.013/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CONTRATO Nº. 220/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-66 através da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador (MA), e a empresa SANTA TERESA DISTRI-

BUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, e a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.628.941/0001-56 com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 2163, sala A, Nova Caxias, na cidade de Caxias-Ma, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento Parcelado - OB-JETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não-perecíveis) para a Secretaria Municipal de Saúde, BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores pela execução dos serviços, - PRA-ZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLO-BAL: R\$92.155,48 (noventa e dois mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECRETATRIA DE SAUDE, 10. 302.502-2.050 Manutenção do Hospital e Laboratório de Análises Clinica, 3.0.00.00.00, Despesas Correntes, 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora da RG nº. 14307602000-3, SSPMA, do CPF nº997.500.403-25, Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE, DIEGO GOMES NASCIMENTO, RG nº 4128667-DGPC-GO; CPF nº 695.585.582-49, PROCURADOR pela CON-TRATADA. Mirador (MA), 08 de julho de 2019.

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.014/2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 014/2019 - CONTRATO NR. 223/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50, através da Secretaria de Assistência Social, e a empresa F M DE PAIVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.721.853/0001- 46, com sede Rua dos Tamarineiros nº 1353, Trizidela, na cidade de Caxias-MA, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento parcelado, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (TIPO: KIT PARA BEBÊ) para o exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador/MA; BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - Valor Lote 3: R\$85.900,00, totalizando um valor global de R\$85.900,00 (Oitenta e cinco mil e novecentos reais) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.244.0404.2067.0000 Manut. Dos Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 08.244.0404.2070.0000 Manut. Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, 3.0.00.00.00 Despesas correntes, 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; SIGNATÁ-RIOS THAYNARA COELHO PEREIRA, RG nº 043203682011-8, SSP/MA; CPF (MF) sob nº 062.853.633-07- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, FABIO MENDES DE PAIVA, CPF 020.817.403-62 RG 2272079 SSP/PI, proprietário pela CONTRATADA. Mirador (MA), 10 de julho de 2019.

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.014/2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 014/2019 - CONTRATO NR. 219/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50, através da Secretaria de Assistência Social, e a empresa A G M LUSTOSA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.107.729/0001-88, com sede Avenida Dr Osano Brandão nº428, Centro, na cidade de Colinas-MA, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento parcelado, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (TIPO: DIDÁTICO E UTENSILIOS DE COZINHA) para o exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. – Valor Lote 1 : R\$ 34.346.30, Lote 4: R\$ 18.148,60, totalizando um valor GLOBAL de R\$52.494,90 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.244.0404.2067.0000 Manut. Dos Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 08.244.0404.2070.0000 Manut. Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, 3.0.00.00.00 Despesas correntes, 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: THAYNARA COELHO PEREIRA, RG nº 043203682011-8, SSP/MA; CPF (MF) sob nº 062.853.633-07– Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATAN-TE, ANA GORETI MARTINS LUSTOSA, CPF nº 192.956.693.-04, RG n°056748632015-1, SSP/MA, proprietária pela CONTRATADA. Mirador (MA), 08 de julho de 2019.

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.014/2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 014/2019 - CONTRATO Nº 221/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50, através da Secretaria de Assistência Social, e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.184.191/0001-04, com sede na Rua da Fazenda 23, Quadra A, anexo A, Antenor Viana, na cidade de Caxias-Ma, ES-PÉCIE: Contrato de Fornecimento parcelado, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (TIPO: KIT PARA GESTANTES) para o exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador/MA; – BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - Valor Lote: R\$ 24.470,00, totalizando um valor GLO-BAL de R\$ 24.470,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta reais) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.244.0404.2067.0000 Manut. Dos Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 08.244.0404.2070.0000 Manut. Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, 3.0.00.00.00 Despesas correntes, 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; SIGNATÁ-RIOS: THAYNARA COELHO PEREIRA, RG nº 043203682011-8, SSP/MA; CPF (MF) sob nº 062.853.633-07- Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE, JOSÉ ULISSES AVILA NETO, CPF nº 007.492.744-25, portador da carteira de habilitação n°00707600978, DETRANMA, procurador pela CONTRATADA. Mirador (MA), 08 de julho de 2019.

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.015/2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 015/2019 - CONTRATO Nº 222/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria de Administração, e a empresa SANTOS & MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.288.180/0001-75, com sede na Rua Macedo Filho nº448, centro, na cidade de Colinas-MA, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento parcelado, OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Diversos, para o exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de Administração de Mirador/MA; – BASE LE-GAL: Lei 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - Valor Lote1: R\$ 152.952,00, Lote 2: R\$ 22.498,00, totalizando um valor global de R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0203.2007.0000- Manutenção da sec. De administração geral e finanças, 3.0.00.00- Despesas Correntes, 3.3.00.00- Outras despesas corrente, 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: JOLBRTH BARBOSA LIMA, RG nº 0000063105393-4, SSP/ MA; CPF (MF) sob nº 621.041.873-20 - Secretária de Administração pela CONTRATANTE, JOACIR JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 021.959.683-20, RG nº 049782142013-4, Sócio Administrador pela CONTRATADA. Mirador (MA), 10 de julho de 2019.

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – CONTRATO NR. 232/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ



sob o nº 31.158.996/0001-91 e a empresa A W TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Serviços de Locação de Veículos (para o exercício de 2019) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores – PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019. - Valor Global de R\$ 958.250,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) divididos em 05 meses de R\$: 191.650,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 Educação, 12.361.0304.2035.0000- Apoio e desenvolvimento da Escola, 3.0.00.00.00- Despesas Correntes, 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Tecedeiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO, RG nº. 000024861694-3 SSPMA, CPF nº 716.346.813-04 - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, ANDERSEN PAIVA TORRES, CPF n° 018.679.483-54, RG n° 0136408020003 SSP/MA, PROPRIETARIO CONTRATADA. Mirador (MA), 25 julho de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - DISPENSA Nº 019/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser e a empresa R. N. DA SILVA - VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.644.303/0001-72. ESPÉCIE: Fornecimento de Material. OBJETO: Fornecimento de Material Esportivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser deste Município. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta reais).DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: 12.361.0303.2079.0000 MANUT FUNC QSE - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. ASSI-NAM: Raimundo Nonato da Silva, RG: 1.425.416 SSP-MA, CPF: 476.522.253-53, e Maria José Cardoso Teixeira Araújo, portador da RG nº. 000024861694-3 SSPMA, do CPF nº. 716.346.813-04. AU-TORIDADE RATIFICADORA: Maria José Cardoso Teixeira Araújo. Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Laser, 07 de Maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - DISPENSA Nº 020/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças e a empresa AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CPF nº 12.494.308/0001-10. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Editoração, Formatação e Publicação de Matérias Diversas no Diário Oficial da União, Através da Secretaria de Administração e Finanças deste município de Mirador. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: <u>R\$ 7.937,50 (Sete mil novecentos e trinta e sete reais</u> e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0203.2007.0000 - Manutenção da Sec de Administração Geral - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CPF nº 12.494.308/0001-10, e JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador do RG nº. 220775220023-3 SSP/MA, do CPF nº.025.765.343-09. AUTORIDADE RATIFICADORA: JOLBERTH BARBOSA LIMA. Secretario de Administração Geral e Finanças, 15 de Maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - DISPENSA Nº 021/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças e a empresa ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, inscrita no CPF nº 23.683.482/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Lavagem de Veículos, para a frota de veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0203.2007.0000 - Manutenção da Sec de Administração Geral - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, portador da CI nº 043925012011-9 e CPF nº 609.991.023-97, e JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador do RG nº. 220775220023-3 SSP/MA, do CPF nº.025.765.343-09. AUTORIDADE RATIFICA-DORA: JOLBERTH BARBOSA LIMA. Secretario de Administração Geral e Finanças, 20 de maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - DISPENSA Nº 022/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças e a empresa ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, inscrita no CPF nº 23.683.482/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Lavagem de Veículos, para a frota de veículos da Secretaria de Educação deste Município. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLO-BAL DO CONTRATO: R\$12.900,00 (Dose mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.361.0303.2028.0000 - Manutenção da Educação Básica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: ALCIDES PE-REIRA DE ARAUJO NETO, portador da CI nº 043925012011-9 e CPF nº 609.991.023-97, e Sra. Maria José Cardoso Teixeira Araujo, portador da RG nº. 000024861694-3 SSPMA, do CPF nº. 716.346.813-04. AUTORIDADE RATIFICADORA: Sra. Maria José Cardoso Teixeira Araujo. Secretaria Municipal de Educação, 20 de maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 – DISPENSA Nº 023/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, inscrita no CPF nº 23.683.482/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Lavagem de Veículos, para a frota de veículos da Secretaria de Saúde. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$12.600,00 (Doze mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0501.2044.0000 – Manut. Func. Do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: ALCIDES PEREIRA DE ARAUJO NETO, portador da CI nº 043925012011-9 e CPF nº 609.991.023-97, e Helienay Pereira de Sá Campelo, portadora do RG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº 997.500.403-25. AUTORI-DADE RATIFICADORA: Helienay Pereira de Sá Campelo. Secretaria Municipal de Saúde, 20 de maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 - DISPENSA Nº 029/2019 – PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A R DE ABREU CIA LTDA - ME, inscrita no CPF nº 10.464.744/0001-10. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Materiais e Equipamentos Permanentes Hospitalares, Através da Secretaria de Saúde deste município. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019. RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0501.2044.0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL, 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ASSINAM: Adalberto Rocha de Abreu, RG: 990.863 SSP-PI, CPF: 398.279.333-53, e Helienay Pereira de Sá Campelo, portadora do RG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº 997.500.403-25. AUTORIDADE RATIFICADORA: Helienay Pereira de Sá Campelo. Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 161/2019, firmado em 10/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa POSTO MAGNÓLIA LTDA; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO COMBUSTÍVEIS EM CONFORMIDADE COM AS NOR-

MAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO -ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0983/2019 - Pregão Presencial 038/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022. 3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2. 004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.15 3.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.18 7.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0 3.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.1 0.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02 .06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3. 90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3. 3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.207 9.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.20 81.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002. 2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.000 7.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10 .10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;0 2.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.9 0.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348. 2.180.3.3.90.39; f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 2.083.711,50 (dois milhões oitenta e três mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JOÃO MORENO ROLIM.

Termo de Contrato. Espécie: Contrato nº 162/2019, firmado em 11/06/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R F RIBEIRO-INFORMÁTICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0369/2019 - Pregão Presencial 016/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.1 31.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.0 4.122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03. 04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3. 90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3 .3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2. 070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.00 08.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.1

5.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07 .15.452.0021.2027.3.3.90.3002.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02. 16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;0 2.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30 ;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3 .90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053 .2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.1 61.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.9 0.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02 .11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 31.995,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado ROSINETE FERREIRA RIBEIRO.

Termo de Contrato. Espécie: Contrato nº 163/2019, firmado em 15/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DOS VEÍCULOS PER-TENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0822/2019 – Pregão Presencial 032/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148 .3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.0 05.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.00 02.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10 .10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02 .05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3. 90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100. 3.3.90.39;02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.208 2.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.20 89.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026. 2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.002 9.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0 018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10 .10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.3 9;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.9 0.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174 .3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348. 2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 2.593.200,00 (dois milhões quinhentos e noventa e três mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado EDIELSON BENICIO DE SOUSA.

Termo de Contrato. Espécie: Contrato nº 164/2019, firmado em 18/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MAIRA LIMA DOS SANTOS - ME; b) Objeto: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/ MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0823/2019 - Pregão Presencial 033/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148. 3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2. 152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.1 53.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2 .155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0 086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05. 10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.2.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.3 9;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.9 0.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39; 02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10 .301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10. 301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.3 02.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.12 2.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.24 3.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.24 3.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.24 3.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.24 4.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 62.202,00 (sessenta e dois mil duzentos e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MAIRA LIMA DOS SANTOS.

Termo de Contrato. Espécie: Contrato nº 165/2019, firmado em 22/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MATSAN D. ROCHA - ME; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO PEÇAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0577/2019 - Pregão Presencial 022/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.2 4.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.0 2.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90 .30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012. 3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.0 11.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.00 34.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122. 0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.0

.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.008.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.3 0; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3 .90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.0 58.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053 .2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.00 02.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.2 43.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.1 1.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.3 9;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.9 0.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3 .3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90. 39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3 .3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2 .012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04. 122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.2.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.3 9;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90 .39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3. 90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.0 53.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009 .1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10 .304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11 .11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90 .39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3 .90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MATSAN DUARTE ROCHA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 166/2019, firmado em 22/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa J PINHEIRO FILHO - ME; b) Objeto: AQUI-SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1888/2018 – Pregão Presencial 086/2018; e) Cobertura Orçamentária:02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.10.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.122.0009.1.195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.0



59.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.000 9.2.061.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2.038.3.3.90.30;02.10.10.305.0012.2.036.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura; g) Valor: R\$ 115.445,00 cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado JOSÉ PINHEIRO FILHO.

Termo de Contrato. Espécie: Contrato nº 167/2019, firmado em 23/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA -ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1888/2018 - Pregão Presencial 086/2018; e) Cobertura Orcamentária: 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.10.1 0.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.122.0009.1.195.3.3.90.30; 02.12.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.3 0;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.061.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2.038.3.3.90.30; 02.10.10.305.0012.2.036.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura; g) Valor: R\$ 169.935,50 (cento e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado SÁVIO BARBOSA DE SOUSA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 168/2019, firmado em 25/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa E ARAUJO DE ALMEIDA - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, MÁR-MORES E GRANITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0901/2019 - Pregão Presencial 036/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01. 04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39; 2.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.9 0.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012 .3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.00 34.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244. 0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.1 7.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.0 8.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02 .14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.3 9;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90 .39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3. 90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055 .3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009. 2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.00 09.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.12 2.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08 .243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 375.318,86 (trezentos setenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado ERINALDO ARAUJO DE ALMEIDA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 169/2019, firmado em 25/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATE-RIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182. 3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.0 70.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2 .011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.3 04.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 9.925,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MI-CHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado EDIVAN ALVES DOS RAMOS.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 170/2019, firmado em 25/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS e a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA -ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOS-PITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05 .10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3. 90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3. 3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3 .90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3. 90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMI-NHA e pelo Contratado BENEVALDO ALVES FERREIRA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 171/2019, firmado em 25/07/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa MEDIPLUS EIRELI - EPP; **b) Objeto:** AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 0173/2019 – Pregão Presencial 010/2019; **e) Cobertura Orçamentária:** 02.05.10.122.0002.2.011.3. 3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.20 14.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.20 14.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30;02.10.10.301.



.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CA-MINHA e pelo Contratado JUNIO DAMAZIO CARVALHO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 172/2019, firmado em 25/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa CENTERMED DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOS-PITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05 .05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90. 30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.9 0.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101 .3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 2,940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MI-CHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 173/2019, firmado em 25/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTO EIRELI-ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura **Orçamentária:** 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.00 02.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10 .301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10. 10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02. 10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;0 2.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 228.209,30 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e nove reais e trinta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado FELIPE LAECIO SAMPAIO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 174/2019, firmado em 25/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0173/2019 - Pregão Presencial 010/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.00 02.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10 .301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10. 10.301.0009.2.058.3.3.90.30:02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30:02. 10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;0 2.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 122.567,00 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 175/2019, firmado em 30/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TO EIRELI-ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E MEDICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0733/2019 - Pregão Presencial 028/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.00 02.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10 .301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10 .10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02 .10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;0;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 1.325.876,70 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MI-CHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 176/2019, firmado em 30/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DROGAFONTE LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E MEDICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0733/2019 - Pregão Presencial 028/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3. 3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183 .3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.000 9.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301 .0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.30 $2.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; \textbf{f)} \ \textbf{Vig\^{e}n-}$ cia: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO NETO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 177/2019, firmado em 30/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E MEDICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA A FARMACIA BASICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0733/2019 - Pregão Presencial 028/2019; e) Cobertura Orcamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.00 02.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302 .0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;



0;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 93.069,90 (noventa e três mil sessenta e nove reais e noventa centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado DAVID LIRA DO VALE.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 178/2019, firmado em 30/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E MEDICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0733/2019 - Pregão Presencial 028/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.0 5.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;0 2.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30:02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30:02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3. 90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3 .3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.203 0.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 368.580,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado LUDGERO DE SOUSA VIEIRA.

Termo de Contrato. Espécie: Contrato nº 179/2019, firmado em 30/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E ME-DICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0733/2019 – Pregão Presencial 028/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.0 2.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3. 90.30;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3 .3.90.30;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101 .3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 246.142,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado EDINALDO GALVÃO CUNHA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 180/2019, firmado em 31/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa C P LUCENA – ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTI-VOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1037/2019 - Pregão Presencial 040/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022. 3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2. 004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2. 187.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.000 2.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.1

4.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02 .05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39 ;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3. 90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278. 3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.20 21.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020. 2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.002 1.2027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122 .0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09. 12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02 .10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39:02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39:02.10.10.301.0009.2102.3.3.9 0.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161. 3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.1 72.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348. 2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244 .0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08. 244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 96.635,23 (noventa e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado AN-TONIO FRANCISCO RIBEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019 VINCULADO AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019-Secretaria Municipal de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/ MA e SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP. OBJETO: aquisição de medicamentos e insumos hospitalar. MO-DALIDADE: Pregão Presencial. VIGÊNCIA: A vigência inicia-se na data da sua assinatura, com seu término em 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 525.641,50 (Quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 0212-Secretaria Municipal de Saúde-0213 Fundo Municipal de Saúde-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 12200022.043-Manut. e Func. da Sec. de Saúde-0 30100042.046 -Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde-10 12500042.050-Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica-CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes-Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e SÃO JORGE DISTRI-BUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP. CNPJ nº 10.258.066/0001-30, por seu representante legal Doha George Saad, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 10 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2019 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019 – Secretaria Municipal de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA e DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de medicamentos e insumos hospitalar. MODALIDADE: Pregão Presencial. VIGÊNCIA: A vigência iniciase na data da sua assinatura, com seu término em 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 616.374,36 (Seiscentos e dezesseis mil, trezentos



e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - Secretaria Municipal de Saúde – 0213 – Fundo Municipal de Saúde - FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 10 12200022.043 - Manut. e Func. da Sec. de Saúde - 10 30100042.046 - Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde - 10 12500042.050 - Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 05.348.580/0001-26, por seu representante legal Antonio Francisco Rocha de Abreu, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 10 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 048/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa EMPREENDIMENTOS FU-NERÁRIOS LTDA - ME CNPJ/MF n.º 05.136.412/0001-77, representada pelo, Sr. JONILDO NUNES DE OLIVEIRA portador do RG n.º 038319772009-6 SSP/MA e do CPF/MF n.º 344.260.943-72. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço (s) de atendimento funerário. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.760,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e sessenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 08.244.0034.2-210; 3.3.90.32.00.00; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 09/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 050/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVI-ÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.695.358/0001-01, estabelecida na rua Guanabara, 83/B - entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. JOÃO BORGES LIRA portador do RG n.º 343285940 SESP/MA e do CPF/MF n.º 785.669.833-00. **OBJETO**: contratação de empresa para aquisição de peças para veículos e máquinas em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 378.508,80 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos), MO-DALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 22/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES -RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 050/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVI- COS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.695.358/0001-01, estabelecida na rua Guanabara, 83/B - entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. JOÃO BORGES LIRA portador do RG n.º 343285940 SESP/MA e do CPF/MF n.º 785.669.833-00. **OBJETO**: contratação de empresa para aquisição de peças para veículos e máquinas em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.126,40 (trezentos e um mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 22/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 050/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SER-VIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.695.358/0001-01, estabelecida na rua Guanabara, 83/B - entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. JOÃO BORGES LIRA portador do RG n.º 343285940 SESP/MA e do CPF/MF n.º 785.669.833-00. **OBJETO**: contratação de empresa para aquisição de peças para veículos e máquinas em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.518,40 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 22/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 050/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVI-ÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.695.358/0001-01, estabelecida na rua Guanabara, 83/B - entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. JOÃO BORGES LIRA portador do RG n.º 343285940 SESP/MA e do CPF/MF n.º 785.669.833-00. **OBJETO**: contratação de empresa para aquisição de peças para veículos e máquinas em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 598.902,40 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e dois reais e quarenta centavos), MO-DALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 15.451.0060.2-038; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 22/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES -RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 052/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVI-ÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.695.358/0001-01, estabelecida na rua Guanabara, 83/B - entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. JOÃO BORGES LIRA portador do RG n.º 343285940 SESP/MA e do CPF/MF n.º 785.669.833-



00. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Pitos, Câmara de Ar e Protetores. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 25.931,72** (vinte e cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia–MA. 30/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 052/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVI-COS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.695.358/0001-01, estabelecida na rua Guanabara, 83/B - entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. JOÃO BORGES LIRA portador do RG n.º 343285940 SESP/MA e do CPF/MF n.º 785.669.833-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Pitos, Câmara de Ar e Protetores. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 30/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 052/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVI-ÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.695.358/0001-01, estabelecida na rua Guanabara, 83/B - entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. JOÃO BORGES LIRA portador do RG n.º 343285940 SESP/MA e do CPF/MF n.º 785.669.833-00. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Pitos, Câmara de Ar e Protetores. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.919,44 (trinta e nove mil novecentos dezenove reais e quarenta e quatro centavos), MO-DALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 30/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES -RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019; PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ n° 02.695.358/0001-01, estabelecida na rua Guanabara, 83/B – entroncamento – CEP: 65.903-040 - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. JOÃO BORGES LIRA portador do RG n.° 343285940 SESP/MA e do CPF/MF n.° 785.669.833-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Pitos, Câmara de Ar e Protetores. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.667,64 (duzentos e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 15.451.0060.2-038; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia—MA. 30/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa H A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 18.432.100/0001-52, representada pelo Sra. HAGACIANE ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do RG n. 041646552011-0 SESP/MA e CPF nº 607.584.133-43. OBJE-TO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.586,96 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NA-TUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00; - Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 25/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa H A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 18.432.100/0001-52, representada pelo Sra. HAGACIANE ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do RG n. 041646552011-0 SESP/MA e CPF nº 607.584.133-43. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.606,96 (vinte e sete mil seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 25/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa H A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 18.432.100/0001-52, representada pelo Sra. HAGACIANE ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do RG n. 041646552011-0 SESP/MA e CPF nº 607.584.133-43. OBJE-TO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.232,96 (trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Acailândia-MA. 25/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa H A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 18.432.100/0001-52, representada pelo Sra. HAGACIANE ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do RG n. 041646552011-0 SESP/MA e CPF nº 607.584.133-43. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.587,92 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), MO-DALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 25/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG n° 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ALDRIN V. CARVALHO IN-FORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 22.018.106/0001-55, representada pelo Sr. ALDRIN VERAS CARVALHO, portador do RG nº. 0398981420100 SSP/MA e CPF n°. 402.805.193-20. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 26.411,00 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 -Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 26/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ALDRIN V. CARVALHO IN-FORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 22.018.106/0001-55, representada pelo Sr. ALDRIN VERAS CARVALHO, portador do RG n°. 0398981420100 SSP/MA e CPF n°. 402.805.193-20. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.256,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 26/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ n° 22.018.106/0001-55, representada pelo Sr. ALDRIN VERAS CARVALHO, portador do RG n°. 0398981420100 SSP/MA e CPF n°. 402.805.193-20. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-

TRATO: **R\$ 38.865,50** (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 — Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia—MA. 26/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 — Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ALDRIN V. CARVALHO IN-FORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 22.018.106/0001-55, representada pelo Sr. ALDRIN VERAS CARVALHO, portador do RG n°. 0398981420100 SSP/MA e CPF n°. 402.805.193-20. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 49.522,50 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.32.00.00 - Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 26/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa L. S. DE CARVALHO PRODU-TOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.627.480/0001-01, representada pelo Sr. LUCAS SILVA DE CARVALHO, portador do RG nº. 372621520094 SSP/MA e CPF n°. 053.915.253-65. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 59.641,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-036; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 25/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa L. S. DE CARVALHO PRODU-TOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.627.480/0001-01, representada pelo Sr. LUCAS SILVA DE CARVALHO, portador do RG n° . 372621520094 SSP/MA e CPF n° . 053.915.253-65. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 35.890,50 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 25/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/ MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa L. S. DE CARVALHO PRODU-TOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.627.480/0001-01, representada pelo Sr. LUCAS SILVA DE CARVALHO, portador do RG nº. 372621520094 SSP/MA e CPF n°. 053.915.253-65. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 53.571,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e um reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 – Material de consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 25/07/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 065/2018; TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa **ELETROCOL LTDA - ME**, CNPJ/ MF n.º 10.548.494/0001-05, estabelecida na Avenida Diego Sucupira, n.º 152, bairro Renascença, Colinas/MA, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Munis Oliveira Rosa, portador da Cédula de Identidade n.º 13425593-3 SSP/MA e do CPF n.º 400.863.993-49, **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de prestação de serviços para Implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares-MSD no município de São Francisco do Brejão-MA, nas residências urbanas que margeiam o Córrego Pacaru na sede do município, conforme CONVÊNIO FUNA-SA Nº CV 0309/16. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 544.128,15 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos) MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECUR-SOS: 10.512.0611.1-213; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 29/07/2019. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019. DISPENSA DE LICI-**TAÇÃO:** Nº 003/2019. **Processo Administrativo:** nº 10.16.003.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa EU EMPREENDO TREINAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.946.689/0001-06. OBJETO DO CON-TRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de APLICATIVO MULTIPLATAFORMA GAMIFICADO DE COMUNICAÇÃO ESCOLAR, para atender as necessidades de 742 (Setecentos e Quarenta e Dois) usuários, da rede municipal de Educação Infantil do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019. Dotações Orçamentárias: 12 361 0403 2.050 – Fundeb 40%. **Fonte do Recurso**: 0105000016. Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 39. 00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 4.362,96 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 06 (Seis) meses, a contar de sua assinatura, encerrando assim em 25 de janeiro do ano de 2020. CONTRATANTE E ORDENADOR DA DESPESA: Linda Maria Cruz Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: N° 012/2019. Processo Administrativo: n° 019.012.012.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, TRANSP. E SER-VIÇOS PÚBLICOS e a empresa ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.471.210/0001-14. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, TRANSP. E SERVICOS PÚBLICOS do Município de Vila Nova dos Martírios -MA. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019. **Dotações Orçamentárias**: 04.122.0052.2.011 – Manutenção da Secretaria de Cidade, Transportes e Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 010000. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1006 -Secretaria Municipal de Cidade, Transp. e Serviços Públicos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLO-BAL: R\$ 25.920,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (Doze), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 30 de Julho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **ORDENADOR DA DESPESA** – Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 012/2019. Processo Administrativo: nº 019.012.012.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AN-DERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.471.210/0001-14. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Vila Nova dos Martírios –MA. **DATA DE ASSINATURA**: 30/07/2019. Dotações Orçamentárias: 12.361.0403.2.054 – Programa de Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 0100000000. 0115000052. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1017 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reias). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (Doze), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 30 de Julho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADORA DA DESPESA-Linda Maria Cruz Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 044/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL:** Nº 012/2019. **Processo Administrativo:** nº 019.012.012.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE e a empresa ANDERSON MOREIRA DE SOU-**ZA 92119077215**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.471.210/0001-14. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAMU), do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019. Dotações Orçamentárias: 10.302.0210. 2.073 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 0114000001. UNIDADE ORCAMENTÁ-RIA: 1019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (Doze), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 30 de Julho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENA-DORA DA DESPESA – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 045/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 012/2019. Processo Administrativo: nº 019.012.012.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE e a empresa ANDERSON MOREIRA DE SOU-**ZA 92119077215**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 27.471.210/0001-14. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL E UBS), do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019. Dotações Or**camentárias**: 10.302.0210. 2.074 – Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 0100000000. 0114000001. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais). VIGÊN-CIA: O presente Contrato vigorará por 12 (Doze), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 30 de Julho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADORA DA DESPESA – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 046/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 012/2019. Processo Administrativo: nº 019.012.012.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE e a empresa ANDERSON MOREIRA DE SOU-**ZA 92119077215**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 27.471.210/0001-14. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE (VGE),** do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019. Dotações Orçamentárias: 10.305.0027. 2.078 - Vigilância Epidemiológica - VGE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 0100000000. 0114000001. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 1019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (Doze), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 30 de Julho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDE-NADORA DA DESPESA – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 047/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 012/2019. Processo Administrativo: nº 019.012.012.2019. **PARTES**: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ-RIA, ABAST. E PESCA e a empresa ANDERSON MOREIRA DE **SOUZA 92119077215**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.471.210/0001-14. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST. E PESCA do Município de Vila Nova dos Martírios -MA. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019. **Dotações Orçamentárias**: 20.606.0025.2.023 – Manutenção da Frota de Veiculos, Tratores e Equipamentos. Elemento de **Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. **Fonte**: 0100000000. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1009 – Secretaria Mun. de Agric. Pec. Abast. e Pesca. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (Doze), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 30 de Julho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **ORDENADOR DA DESPESA** – Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL:** N° 011/2019. **Processo Administrativo:** n° 019.011.011.2019. **PARTES**: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EIRE-LI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/0001-42. OBJETO DO **CONTRATO**: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Composição da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019. Dotações Orçamentárias: 12.361.0251.2.053 - Programa de Alimentação Escolar. Elemento de **Despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Fonte**: 0100000000. 0115000051. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1017 - Fundo Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 813.946,15 (Oitocentos e Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Mil Reais e Quinze Centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (Doze), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 31 de Julho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADORA DA DESPESA – Linda Maria Cruz Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 - Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo nº 06.114.056/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões. Data da Ratificação: 29/07/2019. Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de 15º MATOES FEST 2019, realizado no período do FESTEJO DO DIVINO ESPIRITO SANTO, no período de 24 a 25 de Agosto de 2019. Contratada: CICERO SILVA DE CARVALHO - EPP Contrato: 321/2019 - Valor Total: R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - Fonte do Recurso: Unidade: 02.015- SEC. DE JUV., CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER; Função: 13 - CULTURA; Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; Programa: 1041- REALIZA-ÇAO DAS ATIVIDADES DO PADROEIRO; Natureza da despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDI-CA. Todos consignados na Lei Orçamentária Anual nº 658/2019, de 11/12/2018, e as despesas serão por conta de recursos do tesouro municipal. Vigência: 90 (noventa dias), contados da data da sua assinatura. Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18 por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, com poderes conferidos pelo Decreto Municipal 002/2017 - Secretário Municipal de Governo e Cicero Silva de Carvalho, pela contratada C.P.F n°. 585.078.845-04, CNPJ DA CONTRATADA N°. 02.845.708/0001-79. Matões-MA, 31 de julho de 2019. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2019 Dispõe sobre a DESAPRO-VAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Mirador relativo ao exercício de 2010. Faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO. Art. 1º - Ficam DESAPROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Mirador (MA), constantes do Processo nº. 4136/2011, relativas ao exercício de 2010, nos estritos termos do parecer da Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2019. Antônio Sabino de Oliveira Presidente Decreto Legislativo 01 Câmara Mirador



DESLIGAMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 366/2019 PROCESSO Nº 0708/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 116/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Mirella Moraes da Silva. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLI-GAMENTO: 05/08/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 05 de agosto de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81182/2019 – SEFAZ. OBJETO: Contratação de solução completa de proteção de dados corporativos (backup/restore), conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital. ERRATA. NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, no item 13.1, ONDE SE LÊ "O pagamento pelos serviços ora licitados será efetuado, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor da área responsável, LEIA-SE " O pagamento da nota fiscal/fatura será efetuado em única parcela, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento definitivo dos produtos por parte do fiscal do contrato. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. ELYDA SANTOS RICCI DA SILVA-Pregoeira Oficial-SEFAZ/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Tresidela III (UNIFAM), veiculada nesse Jornal edição dia 13 de maio de 2019, pág. 67, ONDE LESE "Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)". LEIA-SE "Valor Global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 9.000,00". Coroatá/ MA 13/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE CONTRATO ERRATA. Na publicação do extrato de contrato nº 047/2019, veiculada no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 03 de maio de 2019, Ref.: Pregão Presencial nº 01/2019, Processo nº 01/2019; OBJETO: Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis e Controlados), VALOR GLOBAL: Onde se Lê: R\$ 254.262,62 (Duzentos cinquenta e quatro mil, Duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); Leia-se R\$ 207.374,62 (Duzentos e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais, sessenta e dois centavos), CONTRATADA: ATUAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ: 11.251.828/0001-39; CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde de Duque Bacelar – MA, Em 10 de maio de 2019.

Na publicação do extrato de contrato nº 048/2019, veiculada no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 03 de maio de 2019, Ref.: Pregão Presencial nº 01/2019, Processo nº 01/2019; **OBJETO**: Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis e Controlados); **VALOR GLOBAL**: Onde se Lê: R\$ 199.486,80 (Cento e Noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), Leia-se R\$ 187.716,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) **CONTRATADA**: GLOBAL

DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ: 08.353.510/0001-54; CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde de Duque Bacelar – MA, Em 10 de maio de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

ERRATA. EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Pregoeira Oficial, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato de Contrato, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 128, Publicação de Terceiros, do dia 10/06/2019, pag.20, **ONDE SE LÊ**: "Contrato nº 182/2019" **LEIA-SE**: "Contrato nº 180/2019". As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 30/07//2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 166/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Pregoeira Oficial, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato de **Contrato nº 166/2019**, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 126, Publicação de Terceiros, do dia 08/06/2019, pag. 68, **ONDE SE LÊ**: "Anajatuba(MA), 26/07/2019" **LEIA-SE**: "Anajatuba(MA), 01/07/2019". As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 30/07//2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 167/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Pregoeira Oficial, torna público, que <u>RETIFICA</u>, na publicação de Extrato de Contrato nº 167/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 126, Publicação de Terceiros, do dia 08/06/2019, pag. 68, <u>ONDE SE LÊ</u>: "Anajatuba (MA), 25/09/2019" <u>LEIA-SE</u>: "Anajatuba (MA), 01/07/2019". As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 30/07//2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

ESTATUTO

CASA DE MINA SANTA LUZIA ILÊ ASHÉ NAVEZOARINA

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINA-ÇÃO: A Casa de mina Santa Luzia, ILÊ ASHÉ NAVEZOARINA é uma sociedade civil Jurídica de Direito privado de cunho religioso dos cultos AFROS BRASILEIROS, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional sem cunho político ou partidário, fundado em 13 de dezembro de 1980 com sede na Rua 14 de julho nº 14, no lugar denominado Pindaí - Estrada de Boa Viagem, São José de Ribamar - MA. OBJETIVO: Atender a todos que à ela se associem independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. FINALIDADE: Congregar e associar pessoas ligadas e que professem os CULTOS AFROS BRASILEIROS; Estabelecimento e reajustamento dos necessitados em geral, sem qualquer distinção quanto aos assistindo em relação á raça, cor e religião; Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defende-os; Organizar e desenvolver trabalhos sociais junto aos idosos, jovens e crianças distribuído aos mesmo, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e a iniciativa privada; Promover o desenvolvimento, aperfeiçoamento, reuniões culturais e práticas do conhecimento da doutrina espírita; Expansão e o aperfeiçoamento das atividades de assistência espiritual e social; O aprimoramento de exercício da mediunidade á luz da doutrina espírita; Apresentar assembleia geral dos sócios no primeiro trimestre de cada ano, relatório do movimento financeiro e social da instituição, referente aos exercícios findo como o parecer do conselho fiscal. AD-



MINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Patrimônio, Presidente do Conselho Fiscal, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, 1º e 2º Suplente do Conselho Fiscal, Presidente da Mesa Eleitoral, Secretaria da Mesa Eleitoral. PATRIMÔNIO: O patrimônio da Associação será contribuído e mantido das contribuições dos sócios contribuintes, doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas, aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos. AROLDO GUIMARÃES-Presidente

MEMORANDO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO N.º 02/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJE-TOS ESPECIAIS - SEMPE. OBJETO: Cooperação para execução do programa de revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís - PROCIDADES. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Gustavo Martins Marques, CPF nº 768.232.967-04, Secretário Municipal de Projetos Especiais-SEMPE Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006551 REF.: Processo nº 110.790/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa LF CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. - CNPJ nº 21.085.890/0001-51; OBJETO: Contratação de inscrição de servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão para participar do curso de Orçamento Público – Planejamento, Execução e Controle; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e parágrafo 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato); VALOR: R\$ 13.265,00 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: FUNÇÃO - 10, PROGRAMA - 0311, SUBAÇÃO - 000785 (PLANEJASUS), NATUREZA DESPESA - 33.90.39.99, PROGRA-MA TRABALHO - 1012203114387000785; SUBFUNÇÃO - 122; AÇÃO - 4387; FONTE DE RECURSO - 308; DATA DA EMIS-SÃO DA NE - 30/07/2019; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 02/08/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: licitação inexigível (art. 25, II, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93). São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006603 REF.: Processo nº 125.839/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPI-TALARES E SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 15.031.173/0001-44; OBJETO: aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato); VALOR: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901, FUNÇÃO – 10, SUBFUNÇÃO – 303, PRO-GRAMA – 0596, AÇÃO – 4439, SUBAÇÃO – 000788 (SENTJUDMED), PROGRAMA TRABALHO - 1030305964439000788, NATUREZA DES-

PESA – 33.90.91.04, FONTE DE RECURSO – 121, DATA DA EMISSÃO DA NE - 31/07/2019; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 05/08/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006604 REF.: Processo nº 126.376/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MERCAN-TIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 15.031.173/0001-44; OBJE-TO: aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Art. 62, caput, e parágrafo 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato); VALOR: R\$ 1.918,80 (mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901, FUNÇÃO − 10, SUBFUNÇÃO – 303, PROGRAMA – 0596, AÇÃO – 4439, SUBAÇÃO – 000787 (MEDIESPEC), PROGRAMA TRABALHO - 1030305964439000787, NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06, FONTE DE RECURSO – 121, DATA DA EMISSÃO DA NE – 31/07/2019; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 05/08/2019; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/ SES. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 83/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 36, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Oficio nº 64/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 36, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 37, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Oficio nº 65/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art.



1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 37, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-**DO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 38, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Oficio nº 66/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 38, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-**DO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 39, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Oficio nº 67/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 39, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87/2019 "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 40, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Oficio nº 68/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 40, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 88/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 41, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Oficio nº 69/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 41, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89/2019 "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 42, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Oficio nº 70/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 42, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 43, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Oficio nº 71/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 43, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS



PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 44, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Ofício nº 72/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 44, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 45, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Ofício nº 73/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 45, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 93/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-**DO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 46, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Oficio nº 74/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 46, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 47, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-

DERANDO o Oficio nº 75/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 47, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 48, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Oficio nº 76/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 87, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-**DO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 49, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Oficio nº 77/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 49, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 50, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Oficio nº 78/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 50, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 98/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 51, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Ofício nº 79/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 51, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 99/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-**DO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 52, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Oficio nº 80/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 52, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMI-NISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-**DO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 53, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-**DERANDO** o Oficio nº 81/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 53, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMI-NISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 54, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Ofício nº 82/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 54, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMI-NISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-DO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 55, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSIDERANDO o Ofício nº 83/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 55, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2019. "DISPÕE SOBRE A PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMI-NISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR". Orias de Oliveira Mendes, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERAN-**DO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 56, de 28 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor; CONSI-DERANDO o Oficio nº 84/2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 56, de 28 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Orias de Oliveira Mendes-Prefeito Municipal

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. PROCESSO N.º 20788/2019. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretaria a Srª Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira. CESSIONÁRIA: União Brasileira de Mulheres—UBM/MA, neste



ato representada por sua titular, a Sra Thays Gabriela Campos. OB-JETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na Rua da Estrela, nº 350, Quadra 104, nº 350, Loja II, Centro, São Luís/MA, para o funcionamento da Sede Estadual União Brasileira de Mulheres-UBM/MA. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINA-TURA: 26 de julho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Thays Gabriela Campos, CPF Nº: 071.780.339-29. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 49, em 05/08/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 367/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 092/2019 - DPE PROCESSO N° 0512/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Vitor Manoel Roxo Rabelo e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Lato Sensu em Direito Civil e Processo Civil. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 27/05/2019 e término em 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 05 de agosto de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 368/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 083/2019 - DPE PROCESSO Nº 0526/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Daisson Santos da Silva e como interveniente a Damásio Educacional S. A. OBJE-TO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Constitucional. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 27/05/2019 e término em 24/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 05 de agosto de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N. º 146/2017-PRJ. Processo n. º 5374/2018 - CAEMA. Contrato Nº 146/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50 ,neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CON- FEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n.º 11040875-29-SSP/SP, CPF: n.º 055.958.513-68 e a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA-EPP CNPJ (MF) sob n° 03.393.903/0001-78, denominada **CONTRATA-**DA, representada pelo Sra. CLARA LÚCIA UCHÔA FREITAS, CI n.º 0158205552000-0 e CPF n.º 950.059.783-72. OBJETO: Encerramento do contrato de serviços de melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Santana do Maranhão/MA, por motivos de término de vigência e conclusão de obras. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 16/2017-PRL/CAEMA, originado do Processo Administrativo nº 1872/2017 - CAEMA. ASSINATURA: 17/06/2019. São Luís/MA, 02 de agosto de 2019. Elan Costa-Assessor Técnico

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL PROCESSOS N.º 124293/2019-SEGEP. TERMO DE TRANS-FERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PARTES: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, CNPJ Nº 05.025.553/0001-12, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Fabiana Vilar Rodrigues. OBJETO: Pelo presente Termo, transferese da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA o imóvel situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n (próximo ao nº 100), Cohafuma, CEP: 65.071-750, São Luís/MA, antiga CEASA, com matrícula cartorial nº 44.624. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINA-TURA: 05 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Fabiana Vilar Rodrigues, CPF Nº 015.293.611-41. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 48, em 05/08/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

TORNAR SEM EFEITO

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

Tornar sem Efeito, a publicação da Apostila nº 03/2019-GISP, Processo nº 39469/2017-SEDES, referente ao Contrato nº 36/2017-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP e a empresa Hidrosonda Ltda, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 06.06.2019, Edição nº 106, Publicações de Terceiros. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2016/SES REF.: Processo n.º 278.300/2018/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; OBJETO: 1.1. O objeto deste Termo é aditivar o Contrato de Gestão nº 04/2016/SES, no que se refere; 1.2. A prorrogação do prazo de vigência, para dar continuidade na prestação dos serviços de saúde; 1.3. Readequação (acréscimo) dos valores dos serviços médicos assistências, que estavam abaixo do valor estabelecido na Portaria SES/ MA nº 1.044, de 30/10/2018, bem como da equipe de RH (enfermeiro, técnico de enfermagem, fisioterapeuta) para habilitação da UTI com 10 leitos; 1.4. Readequação (supressão) de valor, em obediência aos termos do Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018 que determina medidas visando a redução de despesas de custeio no âmbito da administração pública direta e indireta; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019 com término previsto para 01/08/2020; VALOR: 3.1. O valor do aditivo em razão da readequação (acréscimo e supressão) descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 149.512,93 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa e três centavos) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 1.794.155,16 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) anual. a) O valor mensal de R\$ 4.067.709,33 (quatro milhões, sessenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos), readequado, passará para R\$ 3.918.196,40 (três milhões, novecentos e dezoito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos); b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 47.018.356,80 (quarenta e sete milhões, dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 4.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO – 000905 (MACBACABAL); FONTE - 0121; NATU-REZA DA DESPESA – 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE006581, emitida em 31/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINA-TURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, C.I. nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, Sr. BRUNO SOARES RIPARDO, CPF nº 110.695.987-63, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 210/ 2018/SES REF.: Processo n.º 136.845/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM – CNPJ n.° 07.006.760/0001- 55; OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 210/2018/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019, com término previsto para 01/08/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 307.467,72 (trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 3.689.612,64 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE006586, emitida em 31/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de julho de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n°. 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, e o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR ROMÃO BORGES, CPF, nº 126.097.223-20, cédula de identidade nº 025.561.172.003-6 GEJUSPC/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2017/SES REF.: Processo n.º 143.051/2019/SES – PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa MÓDULO ENGENHARIA - EPP – CNPJ n.º

03.718.208/0001-39; OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 171/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2019, com término previsto para 04/08/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global de R\$ 9.053.819,82 (nove milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO – 000781 (ADEQUANID1); FONTE - 121; NATURE-ZA DA DESPESA – 33.90.39.99; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE006587, emitida em 31/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADI-TIVO: 01 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, e o Sr. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA FILHO, CPF, nº 706.510.863-53, cédula de identidade nº 1564637 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CON-CEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/ 2016/SES REF.: Processo n.º 138.144/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa CLÍNICA MATERNO INFANTIL ELDORADO LTDA - EPP - CNPJ n.º 00.124.249/0001-09; OBJETO: O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 113/2016/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da locação do imóvel; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 02/08/2019 com término previsto para 02/08/2022; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o global de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000796 (LOCAIMOV); FONTE - 0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.10, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE006673, emitida em 02/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela LOCATÁRIA, e o Sr. IDENI VIANA DE CARVALHO, CPF, nº 329.836.623-49, cédula de identidade nº 1160917997 GEJUSPC/MA, pela LOCA-DORA. São Luís (MA), 06 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/ 2018/SES REF.: Processo n.º 144.158/2019/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH - CNPJ n.º 18.519.709/0001-63; OBJETO: O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 212/2018/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação de serviços de saúde; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019 com término previsto para 01/08/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 3.542.946,88 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o global de R\$ 42.515.362,56 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO – 000898 (HOSPCHAPAD); FONTE - 0121; NATU-



REZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE006590, emitida em 31/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº .68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 — Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e o Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF, nº 822.800.023-53, cédula de identidade nº 199.609.94-2 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019/SES REF.: Processo nº 125.850/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa UNI HOSPITA-LAR LTDA., CNPJ nº 07.484.373/0001-24; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência des-

te Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 768,53 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000788 (SEN-TJUDMED): FONTE - 121: NATUREZA DESPESA - 33.90.91.04: conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006378, emitida em 25/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, pela Contratante; MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, Carteira de Identidade nº 14104172000-1, CPF nº 005.303.573-99, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CON-CEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MNARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

TerceirosR\$	7,00
ExecutivoR\$	7,00
JudiciárioR\$	7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.